

Plano Museológico do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas

BRITO, Ana Paula (Org.). Alane Maria Silva de Lima; Ana Paula Ferreira de Brito; Átila Bezerra Tolentino; Cosmo Galdino dos Santos; Josilene da Silva Oliveira; Sandra Valéria Felix de Santana; Weverton Elias Santos Rodrigues. Sapé, Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, 2023. Ana Paula Brito (organizadora). Autores: Alane Maria Silva de Lima; Ana Paula Ferreira de Brito; Átila Bezerra Tolentino; Cosmo Galdino dos Santos; Josilene da Silva Oliveira; Sandra Valéria Felix de Santana; Weverton Elias Santos Rodrigues.

Sapé, Memorial das Ligas e Lutas Camponesas.

Plano Museológico do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas

Elaborado com apoio financeiro da Coalizão Internacional de Sítios de Consciência, a partir do Projeto PSF-2020

Sapé, Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, 2023

DIRETORIA DO MEMORIAL DAS LIGAS E LUTAS CAMPONESAS

Presidenta: Alane Maria Silva de Lima

Secretária: Josilene da Silva Oliveira

Tesoureira: Maria do Socorro Rodrigues Batista

Diretor de Comunicação: Cosmo Galdino

Diretor de Projetos: Bárbara Zen

Conselho Fiscal

Cândido Alan F. da Silva

Gilmar Estevam da Silva

Dayana dos Santos

Suplentes do Conselho Fiscal

Ana Lúcia Ursulino

Ana Maria da Silva

Ozenildo Ramos da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

P712

Plano museológico do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas: 2023-2027 [recurso eletrônico] / Ana Paula Brito, organizadora; autores: Alane Maria Silva de Lima... [et al]. – Dados eletrônicos - João Pessoa: Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, 2023.

Mb: il. ISBN 978-65-981194-0-9.

Autores: Alane Maria Silva de Lima; Ana Paula Ferreira de Brito; Átila Bezerra Tolentino; Cosmo Galdino dos Santos; Josilene da Silva Oliveira; Sandra Valéria Felix de Santana; Weverton Elias Santos Rodrigues.

1. Plano museológico. 2. Memorial das Ligas e Lutas Camponesas - Povoado de Barra de Antas - Sapé – Paraíba. 3. Planejamento estratégico – estatuto - museus. 4. Museus - organização e administração. I. Brito, Ana Paula. II. Lima, Alane Maria Silva de. III. Tolentino, Átila Bezerra. IV. Santos, Cosmo Galdino dos. V. Oliveira, Josilene da Silva. VI. Santana, Sandra Valéria Felix de. VII. Rodrigues, Weverton Elias Santos.

CDU 069.6(813.3)(083.9)

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Gilvanedja Mendes, CRB 15/810



PLANO MUSEOLÓGICO

2 0 2 3 - 2 0 2 7

Este Plano Museológico foi elaborado com metodologia participativa e incluiu diversas formações da equipe institucional do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, contando ainda com a participação de especialistas em alguns encontros de discussão por programas institucionais. A coordenação das discussões esteve a cargo da museóloga Ana Paula Ferreira de Brito, que assina a responsabilidade técnica.

Coordenação e Redação do Plano Museológico

Alane Maria Silva de Lima

Ana Paula Ferreira de Brito (COREM 1R 1R 0595-II)

Átila Bezerra Tolentino

Cosmo Galdino dos Santos

Josilene da Silva Oliveira

Sandra Valéria Felix de Santana

Weverton Elias Santos Rodrigues

Consultores/ especialistas

Emilia de Rodat Fernandes Moreira (Pesquisa/ Acervo)

Lúcia de Fátima Guerra Ferreira (Educação/ Direitos Humanos)

Maria de Nazaré Tavares Zenaide (Educação/ Direitos Humanos)

Sandra Raquew Azevedo (Comunicação)

Natália Azevedo (Arquitetura)

Jovens pesquisadores da Comunidade de Barra de Antas

Claudiana da Silva Barbosa

Wesleny dos Santos Caetano

Revisão

Maíra de Oliveira Dias

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO	7
2. APRESENTAÇÃO	10
3. INTRODUÇÃO	16
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	21
5. PERFIL MUSEOLÓGICO	24
6. PROGRAMAS	26
6.1. PROGRAMA INSTITUCIONAL	27
6.2. PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS	31
6.3. PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES	40
6.4. PROGRAMA EDUCATIVO E CULTURAL	45
6.5. PROGRAMA DE PESQUISA	53
6.6. PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS	59
6.7. PROGRAMA AGROECOLÓGICO	67
6.8. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO	71
6.9. PROGRAMA DE ARQUITETURA	76
6.10.PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO	82
6.11.PROGRAMA DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO	86
7. EQUIPE	89
8. REFERÊNCIAS	95

1. PREÂMBULO

Temos a satisfação de apresentar o resultado da produção coletiva referente à elaboração do Plano Museológico para o Memorial da Ligas e Lutas Camponesas – MLLC. O Plano Museológico é uma ferramenta de planejamento estratégico instituído pela Lei nº 11.904/2009 (Estatuto dos Museus), que tem por finalidade organizar e sistematizar o trabalho das instituições museológicas, devendo ser elaborado de forma participativa, com o envolvimento dos trabalhadores dos museus, além de pessoas das comunidades onde a instituição atua e de demais colaboradores, parceiros e interessados. Ele é constituído por diferentes programas, de caráter interdisciplinar, abarcando as diferentes áreas de atuação e funcionamento do museu, como exposição, ação educativa e cultural, pesquisa, arquitetura, segurança, gestão de acervos, comunicação, entre outros.

Nesta apresentação, será possível conhecer o contexto do desenvolvimento do Plano Museológico, que foi realizado com financiamento da Coalizão Internacionalde Sítios de Consciência no contexto do projeto de requalificação do MLLC, assim como breve contexto histórico das memórias das Lutas do campesinato na região onde o museu está inserido.

O Plano museológico foi construído de forma coletiva, com a participação da equipe da coordenação do MLLC, representantes da comunidade, especialistas e outros apoiadores da instituição, tais como a Rede Brasileira de Pesquisadores de Sítios de Memória e Consciência-REBRAPESC e a Rede de Educadores em Museus da Paraíba-REM/PB.

METODOLOGIA APLICADA

A elaboração do Plano Museológico teve como ponto de partida o planejamento estratégico da instituição, realizado entre os anos de 2019/2020, em parceria com a Rede de Educadores Cidadã - RECID, com a Comissão Pastoral da Terrae com associações de assentamentos da Reforma Agrária. Por meio desse planejamento estratégico inicial, foi possível traçar as demandas, os desafios e as oportunidadesda instituição. Além disso, foi possível definir a missão, visão, eixos estratégicos e valores, que serviram como espinha dorsal para elaboração do Plano.

Para a discussão de cada um dos programas do Plano Museológico aqui compartilhados, foram realizados encontros específicos (presenciais e virtuais), com uma equipe multidisciplinar, composta por representantes da coordenação do

Memorial, da comunidade e especialistas nas áreas de Museologia, Educação, Artes e História. Cabe mencionar que para a elaboração de alguns programas, foram convidados especialistas que pudessem contribuir com aprofundamento das discussões mais atuais em diálogo estreito com o tema que o MLLC atua.

Para viabilizar as etapas de discussão, aprofundamento, redação e revisão, a metodologia adotada foi a de dividir as responsabilidades de pesquisa e elaboração dos textos do plano com a equipe. Em cada reunião, foi realizada a leitura do que foi produzido previamente sobre o programa em questão, para que todos os presentes pudessem trazer suas contribuições. O importante era utilizar as técnicas/metodologias da Museologia como ferramentas de apoio, para que a comunidade se percebesse em todo o processo, inclusive na elaboração dos textos.

A perspectiva também era de não engessamento das ações previstas no plano, mas um planejamento que pudesse ser dinâmico, revisado e adaptado às demandas da instituição e da comunidade. A vida cotidiana, os costumes, os valores, as memórias, as Lutas, as culturais das comunidades foram respeitadas em todos os processos.

Para o acompanhamento da escrita e redação coletiva, foi criada uma pasta no Google Drive para armazenamento do conteúdo pesquisado e produzido, com o acesso democratizado.

DESAFIOS ENFRENTADOS

Os principais desafios no processo de elaboração dizem respeito à necessidade de isolamento por conta da pandemia da COVID-19. As reuniões que inicialmente foram presenciais, passaram a ser virtuais. E além de todas as dificuldades que a pandemia causou na sociedade, houve também dificuldades de acesso à internet por alguns integrantes da equipe que moram em zona rural, onde há pouca cobertura de sinal de internet banda larga, além de carência de equipamentos digitais, como celulares e/ou computadores dos membros da equipe eda própria instituição.

O tempo foi outro desafio deveras significativo neste processo. Foram vários os ajustes e remanejamento dos dias e horários das reuniões, mobilizados por questões variadas (dos indivíduos e da coletividade). Respeitar esses tempos, as pausas e os recomeços, os processos de aprendizagem de cada um; desenvolver uma escuta ativa por parte de todos e todas que participavam da elaboração do Plano

Museológico, considerando seu conhecimento e anseios, foram alguns dos desafios emblemáticos dessa caminhada de discussão e redação.

CONQUISTAS

O processo de elaboração do Plano Museológico foi bastante profícuo para a instituição, podendo ser destacadas os seguintes avanços:

- Possibilidade de conhecimento e sistematização das ações desenvolvidas pela instituição;
- Reconhecimento por meio de atores e instituições locais do trabalho que vem sendo desenvolvido pela instituição, propiciando novas parcerias, a exemplo do Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Prefeitura Municipal de Sapé, destinando apoio à instituição e o desenvolvimento de ações conjuntas com vistas ao bem-estar das comunidades campesinas locais;
- Crescente interesse da comunidade pelo fortalecimento do MLLC, por meio da contribuição com o acervo, planejamento de atividades e participação nas ações promovidas.

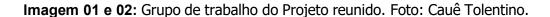
Há muitos outros desafios e conquistas não listados, mas que compõe a história do trabalho realizado para elaboração do primeiro Plano Museológico do MLLC. Esperamos que o material que segue nas próximas páginas, possa representar toda a beleza do resultado desse trabalho elaborado a muitas mãos, vozes, pensamentos, debates e afetos. Reforçando que a realização de ações de planejamento pode e deve ser desenvolvida de maneira coletiva, respeitando as diferenças e peculiaridades de cada caso, utilizando metodologias de discussão e escrita democrática.

2. APRESENTAÇÃO

Criado em 2006, somente entre os anos 2018 e 2019 o Memorial das Ligas e Lutas Camponesas teve condições de realizar um Planejamento Estratégico Participativo, que contou com a assessoria e colaboração da Rede de Educadores Cidadã — RECID/PB. No trabalho, realizado com associações de áreas de assentamentos, na Zona da Mata paraibana, foi possível compreender os princípios norteadores e os métodos de trabalho que colaboraram com o desenvolvimento institucional do MLLC. Este diagnóstico, como mencionado anteriormente, foi o documento base da discussão e elaboração do plano museológico a seguir apresentado. Isto posto, é importante registrar que a produção coletiva deste documento é o desfecho da sistematização dos trabalhos de modernização e requalificação do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas (MLLC).

Para as discussões realizadas, os princípios da Museologia de Memórias Traumáticas, da Museologia Social, os valores da Reforma Agrária, dos Direitos Humanos, da Agroecologia e das Lutas pela Identidade Camponesa permearam os debates realizados. Resultando no entendimento de que o MLLC é um Sítio de Memória e Consciência, uma instituição museológica que atenta à sua função pública, patrimonial, social e comunitária, atua com as memórias dos povos no campo.

A elaboração deste documento teve início em meados do ano de 2020, com as discussões preliminares e formativas sobre o que é um plano museológico, sua função, estrutura, entre outros conhecimentos que permearam uma formação com a equipe do MLLC. Foi uma etapa de partilhas e democratização dos saberes do campo museológico, para que todos as pessoas envolvidas no processo de discussão e construção do plano, estivessem síncronos no mesmo entendimento do trabalho que seria realizado coletivamente.







Essas primeiras ações do trabalho ocorreram num período deveras desafiador para a população mundial, no contexto da pandemia do COVID-19, sendo importante destacar que a população do campo foi uma das mais vulneráveis, uma vez que a assistência à saúde esteve (e segue estando) mais concentrada nas cidades.

No ano de 2021, a construção do Plano Museológico contou com um financiamento da *International Coalition of Sites of Conscience*, através do seu fundo de apoio a projetos que apoia os Sítios de memória ligados à Coalizão. Neste projeto, foram contemplados as camponesas e os camponeses da comunidade em que o MLLC está inserido, para realizar pesquisas, momentos de formação e discussõesno contexto da requalificação museológica da instituição. Para isso, foram remunerados um pesquisador e quatro jovens estudantes da comunidade para aproximá-los da literatura sobre a Luta do campo e desenvolver técnicas de pesquisanos materiais históricos levantados durante essa revisão na literatura sobre as Ligas Camponesas no estado da Paraíba. No contexto deste trabalho, foi realizada uma exposição temporária "Barra de Antas: terra onde danço e luto", inaugurada em abrilde 2022.

Imagens 03, 04 e 05: Reunião de apresentação dos planos de trabalho com os jovens bolsistas; trabalho da equipe de jovens bolsistas no MLLC e no Centro de Formação. Foto: Weverton Rodrigues







1

Imagens 06 e 07: Imagens da exposição temporária "Barra de Antas". Foto: Weverton Rodrigues





No contexto das discussões dos programas, um dos colaboradores do plano, o poeta Cosmo Galdino, elaborou um texto em cordel, para democratizar o acesso e partilhar o entendimento do que se trata e qual a importância de um Plano Museológico. O material foi diagramado, ilustrado e transformado em uma cartilha que foi impressa e entregue a comunidade e instituições de educação e cultura do Estado da Paraíba, no ano de 2023, no contexto de outro projeto "As vozes do povo do campo", financiado pelo Governo do Estado da Paraíba.

Imagem 08: Capa da cartilha sobre o Plano Museológico e reformulação da exposição de longa duração entregue a comunidade e instituições de educação e cultura na Paraíba.



O Plano Museológico é essencial para orientação e definição dos trabalhos internos e externos do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas junto à sociedade. E atende ao disposto no Estatuto dos Museus, estabelecido pela Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, mais especificamente no seu art. 44, no sentido de que é dever dos museus elaborar e implementar o Plano Museológico.

É importante destacar que o presente Plano contribuiu ainda para o fortalecimento institucional do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, previsto como uma instituição museológica como está descrito no art. 1º do Estatuto de Museu, assim como para popularizar os sítios de memórias dos povos do campo.

1

Cabe registrar que nenhum colaborador externo ao MLLC, recebeu qualquer provento para o trabalho de elaboração do Plano Museológico, concluído em maio de 2023. Nestes termos, o trabalho desenvolvido pelos especialistas e consultores foi *ad honoris* em todas as etapas de construção.

3. INTRODUÇÃO

As Ligas Camponesas foram um movimento de trabalhadoras e trabalhadores do campo que se articularam em diferentes estados do Brasil para reivindicar reforma agrária e melhores condições para os trabalhadores rurais. Entre as décadas de 1950 e 1960 os grandes latifundiários e o Estado ditatorial, empreenderam uma perseguição e repressão violenta contra os camponeses que reivindicavam direitos cidadãos e justiça no campo. Entre muitos mártires dessa Luta pela reforma agrária no Brasil, está o líder camponês paraibano, João Pedro Teixeira, assassinado em 2 de abril de 1962.

Quarenta e quatro anos depois, a materialização de uma das heranças diretas das Ligas Camponesas foi a criação do Memorial João Pedro Teixeira, em 2006 na comunidade tradicional Barra de Antas, bem próximo à casa onde morou João Pedro, que deixou onze filhos e uma viúva, Elizabeth Teixeira, que seguiu o legado de Lutas no campo.

Diversos atores sociais foram imprescindíveis para esta iniciativa de musealização, que remonta ao ano de 2001, quando um coletivo de camponesas/es organizado pela Comissão Pastoral da Terra - CPT, o Movimento dos trabalhadores Sem Terra - MST, estudantes e professores universitários, militantes de movimentos sociais do campo e da cidade, camponeses de assentamentos e de comunidades da região se organizaram para realizar um ato ecumênico em memória dos 40 anos do martírio de João Pedro Teixeira¹.

Dentre as atividades organizadas foi publicada uma cartilha "João Pedro Teixeira: vivo na memória e nas lutas dos trabalhadores"², elaborado a partir de um trabalho de história oral produzido pelas religiosas Antonia V. Van Ham (Irmã Tonny) e Marlene, da irmandade franciscana e vinculadas a CPT. Para a publicação, foram colhidos mais de 30 testemunhos de camponesas/es que participaram das Ligas ou conheceram João Pedro Teixeira, Elizabeth Teixeira e demais lideranças camponesas da época.

Um conjunto de ações de memorialização por ocasião dos 40 anos do assassinato de João Pedro inauguraram as ações museológicas, do hoje conhecido

¹ Liderança das Ligas Camponesas da Paraíba assassinado a mando da oligarquia rural dominante na várzea do rio Paraíba,

² CONSULTA POPULAR. João Pedro Teixeira: vivo na memória e nas lutas dos trabalhadores. João Pessoa: Ideia, 2002

como Memorial das Ligas e Lutas Camponesas. Isso porque, em 2 de abril de 2001 foram realizadas: uma caminhada pelas ruas da cidade de Sapé/PB, em homenagem aos camponesas/es que tombaram na Luta pela reforma agrária; a reinauguração da capela construída no local do assassinato de João Pedro (a original foi destruída por explosivos no período da ditadura civil-militar de 1964); inauguração de um monumento na Rodovia Estadual PB/073, nomeada de João Pedro Teixeira; e, a abertura do Memorial João Pedro Teixeira, na Comunidade Tradicional de Barra de Antas.

Em uma pequena sala paroquial, o Memorial reunia documentos e imagens relacionadas ao mártir João Pedro e sua Luta nas Ligas Camponesas. Um segundo momento de impulso institucional ocorreu em 2004, quando se buscou ampliar a memória das Ligas camponesas, com a realização de mais 46 entrevistas de história oral. O resultado deste trabalho foi publicado no livro "Memórias do Povo: João Pedro Teixeira e as Ligas Camponesas na Paraíba - Deixemos o povo falar"³.

Os avanços na compilação de informações, documentos, testemunhos e memórias foi ampliando o alcance operacional do Memorial João Pedro Teixeira. Em abril de 2006 ocorreu o primeiro Seminário da Memória Camponesa, realizado na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e na cidade de Sapé. Esse Seminário permitiu o encontro de camponeses, intelectuais, profissionais de várias áreas do conhecimento que tiveram participação concreta nas Ligas Camponesas.

Apesar de estar em funcionamento desde 2001, somente em junho de 2006 o Memorial regulariza sua composição e amplia sua atuação de preservação de memórias. Em 18 de novembro de 2006 foi votada a primeira diretoria provisória do Memorial, conforme o Estatuto Social. E no dia 5 de agosto de 2006, foi constituída a Organização Não Governamental Memorial das Ligas Camponesas⁴, passando a contemplar as memórias de outras lideranças importantes no contexto das Ligas Camponesas. Desde então, a diretoria do Memorial sempre foi composta por camponesas/es de áreas de assentamentos, por comunidades e por trabalhadoras/es da cidade.

Em 2010 o Memorial das Ligas Camponesas inicia a disputa pela desapropriação da casa onde viveram João Pedro e Elizabeth Teixeira e mais 7

⁴ Ata n° 001 da constituição e fundação do Memorial das Ligas Camponesas, registrada em 06 de dezembro de 2006 no Cartório Feliciano da Silva, na cidade de Sapé/PB

17

٠

³ HAN, Antonia V. Van (Org.). Memórias do Povo: João Pedro Teixeira e as Ligas Camponesas na Paraíba - Deixemos o povo falar. João Pessoa: Ideia, 2006.

hectares de terra que a circundam. A disputa pela desapropriação foi iniciada em nível municipal⁵ e resultou na Declaração de utilidade pública do imóvel, pela Prefeitura Municipal de Sapé. Em mediação com o Governo do Estado da Paraíba, no dia 4 de julho de 2011, através do Decreto nº 32.257, assinado pelo governador Ricardo Coutinho, foi desapropriado 4,83 hectares, território que inclui a casa onde morou a família Teixeira e muitas outras casas em que moram mais de 300 famílias.

No dia 02/03/2012, diante da mobilização do Memorial, o Estado concede a Imissão Provisória de Posse e atende às requisições de restauro da casa e da montagem de uma exposição de longa duração para ser entregue no cinquentenário de martírio de João Pedro Teixeira. Nesse contexto de memorialização, Elizabeth Teixeira, recebeu a chave da casa onde viveu com seus filhos, cinquenta anos após o assassinato de seu esposo, o suicídio da filha mais velha, a dissolução do seu núcleo familiar em razão da iminente ameaça de morte que sofrera⁶.

Em um curto período de tempo o Governo do Estado da Paraíba viabilizou a montagem de uma exposição com recortes de jornais, fotos e outros documentos sobre o assassinato de João Pedro e de outros líderes da Luta pela reforma agrária na Paraíba. A exposição foi instalada e se tornou a exposição de longa duração do Memorial das Ligas Camponesas, inaugurado com essa denominação, oficialmente, no dia 02 de abril de 2012, contando com a presença de autoridades públicas no ato de entrega oficial da documentação de desapropriação da casa e do seu entorno.

Em 10 de abril de 2013, após apreciação do processo de tombamento apresentado pelo então presidente do Memorial das Ligas Camponesas, Luiz Damásio (Luizinho) iniciado em 09/12/2010, o Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais – Conpec, órgão deliberativo do Instituto do Patrimônio Históricoe Artístico do Estado da Paraíba, aprovou por unanimidade o tombamento⁷ da casa sede do Memorial das Ligas Camponesas.

Apesar do tombamento do imóvel, foi realizada uma construção de um prédio no entorno da casa sede, para contribuir com o trabalho administrativo, de educação e cultura do Memorial. Entre os anos de 2015 até o ano de 2018 foram arrecadados

18

⁵ Decreto nº 2.212/2010, pelo então prefeito de Sapé, João Clemente Neto.

⁶ Os filhos de Elizabeth foram todos separados, doados na calçada da casa. E Elizabeth precisou viver na clandestinidade por anos, usando outro nome e acompanhada apenas de uma filha. A família só voltou a se encontrar em 25 de julho de 2014, numa iniciativa de duas Comissões da Verdade (Paraíba e Rio de Janeiro), da Comissão Pastoral da Terra, do Memorial e de professoras/es universitários e camponesas/es. ⁷ Processo nº 0435/2010 IPHAEP.

fundos de campanhas e doações de diversos atores sociais e organizações sociais para criação de um imóvel para abrigar o Centro de Formação Elizabeth Teixeira.

Com a ampliação da estrutura física do Memorial, em 2016 a diretoria assinou um termo de cooperação junto à Prefeitura Municipal de Sapé/PB, através da qual foram destinadas duas servidoras públicas para as funções de manutenção e limpeza do espaço.

No ano de 2018, por meio da Lei 13.598/2018 (decorrente do PLC 134/2015) o nome de João Pedro Teixeira é registrado no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria⁸ e, o Memorial recebe o Termo de Cessão de Uso nº 01/2018, em que o Governo do Estado da Paraíba atribui a competência legal à ONG, pela administração pública do espaço da casa sede, por 50 anos (renovável por igual período).

Após conversas com a coordenadora da Rede Brasileira de Pesquisadores de Sítios de Memória e Consciência, em 2018 a diretoria do Memorial compreendeu que o trabalho que desenvolve sobre as memórias das ligas camponesas é um trabalho que tem caráter preservacionista e inerente à pesquisa, aos direitos humanos, à valorização da memória nacional, constituindo-se como um sítio de memória. Ao ser apresentados sobre a *International Coalition of Sites of Conscience*⁹, a diretoria aceita que a instituição apresente o pedido de filiação à esta rede global deinstituições de memória e direitos humanos. Esta vinculação foi oficializada no ano seguinte, de modo que o Memorial passa a integrar a rede regional desta Coalizão, a *Red Latinoamericaña y Caribeña de Sítios de Memoria* – RESLAC.

Ainda em 2018, o Memorial se vincula a Rede Brasileira de Pesquisadores de Sítios de Memória e Consciência, participando de seu primeiro Seminário de Pesquisa e Documentação em Sítios de Memória, realizado na Fundação Casa de José Américo, João Pessoa/PB.

No início do ano de 2019, o MLLC e outros sítios de memória do Brasil, membros da *Coalition* foram convocados para um seminário na cidade de São Paulo, que resultou na criação da Rede Brasileira de Lugares de Memória - REBRALUME.

Essas articulações nacionais e internacionais fortaleceram a imagem e o trabalho que vem sendo desenvolvido no Memorial das Ligas Camponesas. Um desses apoios foi o financiamento no ano de 2021, pela *Coalition Sites of*

_

⁸ Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/01/09/sancionadas-leis-que-inscrevem-dois-novos-nomes-no-livro-dos-herois-da-patria, acessado em 20 de maio de 2023.

⁹ Saiba mais em: https://www.sitesofconscience.org/, acessado em 21 de maio de 2023.

Conscience, do projeto de requalificação museológica que resultou, entre outros produtos, nas primeiras discussões para elaboração deste Plano Museológico, aqui apresentado.

Cabe aqui mencionar que em razão da Pandemia do COVID-19, durante os anos de 2020 a 2021 o trabalho do Memorial foi majoritariamente executado de forma remota, exceto ações de apoio a comunidade como entrega de kits de higiene pessoal, cestas básicas e aberta do espaço para vacinação contra o vírus que mantou centenas de milhares de brasileiros e brasileiras.

No bojo da requalificação institucional, o Memorial conseguiu no ano de 2021: o Título de Utilidade Pública¹⁰, por meio da Lei nº 11.947 de 10 de março de 2021; a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Sapé (ACT 001/2021), que estabeleceu uma parceria entre as instituições por um períodode dois anos, para contratação de profissionais para a instituição¹¹. Um caminho de aprimoramento e fortalecimento do fazer da instituição, mediado por muitos parceiros e parceiras. A seguir, será possível identificar outros passos desse fortalecimento institucional, viabilizado por um trabalho de diagnóstico da instituição.

¹¹ O acordo foi assinado com um Plano de Trabalho apresentado pelo Memorial à prefeitura, visando a contratação de três educadores e dois auxiliares de serviços gerais e do campo. O acordo lamentavelmente não foi respeitado na sua íntegra, pois em janeiro de 2023 a prefeitura suspendeu o pagamento dos colaboradores do Memorial.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Memorial das Ligas e Lutas Camponesas entre os anos de 2019 e 2020, em parceria com a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Dona Helena em Cruz do Espírito Santo/PB, com a Rede de Educadores Cidadã - RECID, a Comissão Pastoral da Terra e associações de assentamentos da Reforma Agrária, participou de momentos de formação junto aos grupos organizados de camponeses, para coletivizar o conhecimento sobre a importância e como elaborar um planejamento estratégico para as instituições do campo.

Com a socialização dessa vivência junto a membros do MLLC, a diretoria do Memorial entendeu a necessidade de ampliar e qualificar sua gestão e, para isso buscou apoio para analisar a situação atual da instituição, suas debilidades e fortalezas. Seus sonhos e principais empecilhos.

A elaboração do Planejamento Estratégico do MLLC no ano de 2020, possibilitou que a instituição tivesse maior clareza no sentido e caminhos a serem trilhados ano a ano, estabelecendo dentre os desafios, as demandas e prioridades.

DESAFIOS:

- Aproximação estratégica junto à Prefeitura e à Câmara Municipal de Sapé;
- Efetivação do termo de Comodato, incluindo as responsabilidades do Governo do Estado;
- Sustentabilidade política, pedagógica e financeira;
- Organização considerando a ausência de equipe técnica;
- Sistematização e organização do acervo histórico e da instituição;
- Continuidade do trabalho de base com a comunidade;
- Organização da contabilidade (rotinas e procedimentos administrativos e financeiros);
- Impedir a construção da barragem de Gurinhém, que poderá impactar negativamente a comunidade de Barra de Antas e no Memorial;
- Conquistar a construção de 60 casas na comunidade;
- Estrada e passagem molhada da comunidade;
- Água para a comunidade;
- Atendimento de saúde para a comunidade;
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;

- Desmonte das políticas sociais;
- Divulgação das ações do memorial (comunicação, redes sociais);
- Reativação da associação de moradores de Barra de Antas;
- Plano de ação pedagógica para o centro de formação voltado à comunidade (tecnologias sociais, política);
- Definição de parceiros e apoios;
- Estabelecimento de uma relação sistemática com as famílias dos/as lutadores/as do campo;
- Realização de eventos em datas comemorativas;
- Abertura da organização para novos horizontes e parceiros, ampliando a base social;
- Participação dos Assentados, de modo a ampliar o sentimento de pertença (juventude, mulheres, entre outros);
- Segurança patrimonial;
- Sentimento de pertença e participação, para que cumpram o seu papel.

DEMANDAS:

- Estabelecer relações institucionais;
- Buscar inserção no Conselho Municipal de Educação;
- Rediscutir termos do Acordo de parceria atual com prefeitura (meta atingida);
- Discutir condições para a realização da semana das Ligas Camponesas;
- Discutir a continuidade da Educação de Jovens e Adultos EJA;
- Revisar a documentação das parcerias com a prefeitura;
- Avançar no processo com a prefeitura para a elaboração da planta baixa e projeto técnico da reforma da casa;
- Assumir a dianteira do processo de mobilização;
- Articular ações com a deputada Estela Bezerra, do Partido Socialista Brasileiro -PSB/PB;
- Articular ações com o deputado Frei Anastácio, do Partido dos Trabalhadores PT/PB;
- Realizar iniciativa de incidência política para discutir as responsabilidades do governo do estado – por dentro;
- Realizar iniciativa de incidência política por fora (Ministério Público Federal);
- Restaurar a Casa e a sua cerca.

PRIORIDADES:

- Delimitar a atuação da organização dentro das temáticas e áreas já trabalhadas;
- Buscar garantir a efetividade das responsabilidades do Governo do Estado no comodato, incluindo a restauração da casa e da cerca e implementação de segurança;
- Melhorar a estrutura do lugar de memória para fortalecer a identidade do povo camponês e divulgá-la para a sociedade;
- Estruturar o Centro de Formação, Educação Popular e Agroecologia Elizabeth Teixeira (Laboratório Vivo e Centro de Documentação);
- Fortalecer a articulação da organização com os movimentos, pastorais sociais, comunidades e assentamentos da reforma agrária.



PERFIL MUSEOLÓGICO

5. PERFIL MUSEOLÓGICO

MISSÃO - O Memorial das Ligas e Lutas Camponesas tem como missão contribuir com a afirmação da identidade do povo camponês, promovendo a preservação da memória e história das Ligas e Lutas camponesas brasileiras, articulações nacionais e internacionais; ações culturais, formação em Educação Popular, Direitos Humanos e agroecologia na Paraíba.

VISÃO - Ser um Memorial que busque um mundo onde a terra seja um bem comum sagrado com direitos efetivados, equidade e esperança para mulheres e homens do campo.

EIXOS ESTRATÉGICOS

- I Promover o lugar de memória Memorial das Ligas e Lutas Camponesas;
- II Ampliar e fomentar articulações institucionais em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional com organizações (públicas e privadas) e movimentos sociais do campo e da cidade;
- III Promover formação em educação popular, direitos humanos e agroecologia junto às comunidades e assentamentos da reforma agrária na Paraíba;
- **IV** Desenvolver atividades de resgate cultural que contribuam com a afirmação da identidade camponesa e as relações sociais e intergeracionais nas comunidades.

VALORES

- Identidade camponesa: para nós é ter consciência de classe, clareza da nossa história, lugar e projeto de sociedade;
- Equidade de Gênero: Mulheres e homens caminham lado a lado nesta organização, com os mesmos poderes;
- Valorização do território: para nós o melhor lugar para o povo camponês é o seu território. Somos comprometidos com a permanência da família camponesa no seu local;
- Respeito às diversidades: Somos comprometidos com o respeito a toda diferença humana.
- Honrar a memória e história dos/as mártires e lutadoras/es do povo: Somos comprometidos com a fidelidade ao projeto de sociedade sonhado e vivido na radicalidade pelos homens e mulheres que doaram e dedicaram suas vidas na esperança de um mundo justo.
- Agroecologia: Assumimos a agroecologia como um modelo de contraposição às práticas hegemônicas de produção como modo de vida e reprodução social.



PROGRAMAS

6.1. PROGRAMA INSTITUCIONAL

SITUAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A alteração do nome da ONG Memorial das Ligas Camponesas para Memorial das Ligas e Lutas Camponeses - MLLC foi coletivamente instituída no dia 17 de junho de 2006 e oficializada juridicamente em cartório no dia 11 de maio de 2007, segundo Ata 001 de Constituição e Fundação da ONG (anexo I).

Como registrada na introdução deste Plano, no dia 18 de novembro de 2006 foi criado o Estatuto Social do MLLC, no qual foi definida a estrutura organizativa da ONG e registrado em cartório no dia 06 de dezembro de 2006, de acordo com o próprio Estatuto (anexo II).

A desapropriação do imóvel rural onde viveram os líderes camponeses João Pedro e Elizabeth Teixeira, para se tornar a sede do MLLC ocorreu no dia 14 de julho de 2011, quando foi assinado o Decreto nº 32257/2011 pelo governador do Estado da Paraíba, o qual declara a desapropriação do citado imóvel (anexo III).

A casa onde se localiza o MLLC situa-se na Comunidade Tradicional de Barra de Antas, na zona rural do município de Sapé, na Paraíba, na Zona da Mata paraibana. No dia 03 de fevereiro de 2012, a Comarca Municipal de Sapé emitiu provisoriamente a posse de dois imóveis rurais, que juntos equivalem a 7,07 hectaresde terra, passando a posse do imóvel rural ao Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, como apresenta o Auto de Desapropriação nº 035.2012.000.000-1. Noanexo IV há o auto de imissão provisória de posse.

A institucionalização do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas exigia autonomia legal de uso de todo o espaço, por isso foi solicitado ao Estado da Paraíba o respaldo de competência legal de administração pública, conforme Termo de Cessão de Uso 001/2018, assinado no 06 de abril de 2018 (anexo V), por 50 anos, com possibilidade de prorrogação por mais 50 anos.

Como espaço público e que cumpre uma função social, no dia 10 de março de 2021, através da Lei 11.947, o Memorial das Ligas e Lutas Camponesas foi reconhecido como de Utilidade Pública. A lei foi sancionada pelo Governador do Estado da Paraíba (anexo VI).

Realizados os processos institucionais e os tendo organizado, o Memorial das Ligas e Lutas Camponesas deverá elaborar o seu Regimento Interno para melhor definir todos os trabalhos da instituição.

ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Memorial das Ligas e Lutas Camponesas - MLLC é uma instituição que tem em sua gênese a Reforma Agrária, a Luta pela Terra, a Luta na Terra e a Luta coletiva da classe trabalhadora atrelados à discussão da Museologia de memórias traumáticas, da Museologia Social, da Agroecologia e dos Direitos Humanos. No ambiente da questão agrária, faz-se necessária uma articulação entre setores da sociedade, pois a Luta no campo envolve grandes debates na história nacional brasileira.

Com o objetivo de aproximar instituições, organizações e movimentos sociais que tenham como bandeira de Luta a agroecologia, a Museologia, os direitoshumanos, a justiça de transição e a organização popular, o MLLC promove campos de diálogo e de articulações com os diversos setores da sociedade. O objetivo é a interação entre museus, memoriais e instituições que discutam temas afins, com intuito de valorizar e aperfeiçoar o patrimônio histórico, público e cultural. Do mesmomodo, tem como finalidade integrar e desenvolver instituições, acervos e processos museológicos que intensifiquem e promovam a história dos homens e mulheres do campo, assim como ampliar o debate sobre uma museologia ativa nas comunidadese assentamentos da Reforma Agrária.

Com isso, iremos promover e fomentar relações institucionais com setores públicos e privados, com organizações governamentais e não governamentais, movimentos sociais do campo e da cidade, assim como com entidades organizadas da sociedade, de modo que esses vínculos possam potencializar a formação de uma consciência crítica.

Cabe registrar, como exemplo dessa articulação institucional, o diálogo que o MLLC iniciou no ano de 2018, com a *International Coalition of Sites of Conscience*, rede global de instituições de memória que promove os direitos humanos. O MLLC é a única instituição do Nordeste a integrar esse espaço de discussão e promoção da memória.

No cenário nacional, o MLLC participou como membro fundador das redes: Rede Brasileira de Pesquisadores de Sítios de Memória e Consciência- REBRAPESC (2018); e Rede Brasileira de Lugares de Memória – REBRALUME (2019).

ARTICULAÇÕES EM POTENCIAL

- Comunidades, assentamentos e entidades da sociedade civil
- Governo do Estado da Paraíba
- Instituto do Patrimônio Históanexorico e Artístico do Estado da Paraíba
- International Coalition of Sites of Conscience
- Movimentos Sociais do Campo
- Prefeitura Municipal de Sapé
- REBRALUM
- REBRAPESC
- Rede de Educadores em Museus da Paraíba
- RESLAC
- Universidade Estadual da Paraíba
- Universidade Federal da Paraíba
- Universidade Federal de Campina Grande

FUNCIONAMENTO DO MUSEU

- O Memorial das Ligas e Lutas Camponesas irá funcionar, para atendimento ao público, no seguinte horário:
- Segunda a quinta-feira: das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17h,
- Sábados e domingos: das 8h às 12h e previamente agendado.

Às sextas-feiras serão destinadas para qualificação/formação continuada da equipe técnica. As folgas serão variadas entre os colaboradores.





PROGRAMA INSTITUCIONAL

- Elaborar o Regimento Interno do MLLC;
- Atualizar Estatuto Social do MLLC;
- Promover a articulação regional dos lugares de memória das Ligas e Lutascamponesas do e no Nordeste;
- Registrar o MLLC no Cadastro Nacional de Museus;
- Aderir ao Sistema Brasileiro de Museus e certificar a instituição como Ponto de Memória;
- Participar da Rede de Educadores em Museus da Paraíba REM/PB;
- Requisitar relatório ou laudo de conclusão do restauro do MLLC;
- Requerer relatório da exposição de longa duração construído pelo Governo do Estado da Paraíba no MLLC;
- Solicitar o processo do Termo de Cessão de Uso do MLLC e verificar se foi publicado no Diário Oficial da União da Paraíba;
- Buscar informações se no acompanhamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ao processo de desapropriação, foi gerado algum tipo de documentação pela instituição;
- Obter o processo de imissão provisória promulgada pelo prefeito municipal de Sapé em 2011;
- Buscar processo referente às terras do MLLC, na Comarca de Sapé.

6.2. PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E REALIDADE ATUAL

Para a atuação do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas - MLLC, na direção de cumprir sua função pública e social para com a sociedade brasileira, a instituição deverá conter um quadro de trabalhadores/as profissionais em acordo com o art. 17 do Estatuto de Museus, que determina que os museus manterão profissionais qualificados, observando a legislação vigente, e assim potencializar suas finalidades enquanto instituição multidisciplinar.

De modo a delinear a quantidade e o perfil dos profissionais necessários para atuação no MLLC, apresenta-se abaixo uma tabela com os setores e as respectivas ações desenvolvidas pela instituição:

SETORES	AÇÕES		
Espaço museal	 exposição visitação manutenção da casa segurança acessibilidade 		
Centro de Formação, Educação Popular e Agroecologia Elizabeth Teixeira	 Educação de Jovens e Adultos Formação continuada para professores/as: Educação do e no Campo; Educação Popular; História e Memória Cursos Agroecologia; Economia Solidária; Realidade brasileira; Comercialização Produção Orgânica Tecnologias Sociais de baixo custo; Produção de remédios naturais; Memória e História; Gestão de Terceiro Setor; 		

2			
2			
ĸ			
K			

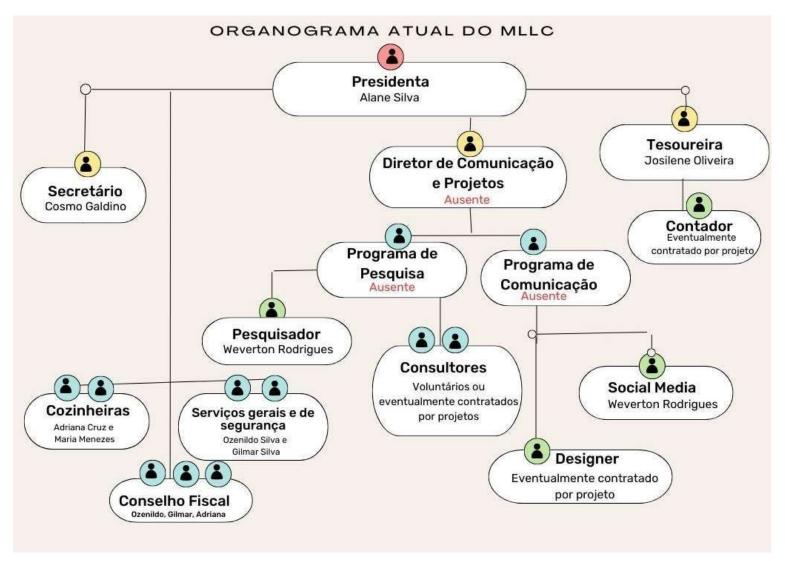
	 Questão Agrária; Gênero e Feminismo; Oficinas culturais (música, percussão, artesanato e teatro) Atividades Culturais: Celebração dos/as mártires da terra que atuaram nas Ligas Camponesas; Terreiro do povo; Memória das datas de aniversários e falecimento das lideranças que atuaram nas Ligas e Lutas Camponesas. 	
Área de produção familiar	 Produção e comercialização de alimentos; Tecnologias Sociais de baixo custo; Sementes crioulas; Reflorestamento. 	
Área de produção do MLLC	 Agrofloresta; Produção para autoconsumo; Comercialização; Caminho das Tecnologias Sociais; Banco/casa de sementes crioula. 	
Tecnologias sociais	 Biodigestor; Aquaponia; Agrofloresta; Desidratador de frutas; Purificador de água; Dessalinizador; Tanque de ferrocimento; Cisterna de ferrocimento; Irrigação por gravidade; Carro fotovoltaico de irrigação; Placas solares para captação de água do rio; Cavalete de Produção de hortaliças; Debulhador de milho. 	

Acervo/Biblioteca	 Pesquisa; Documentação; Acervo museal; Acervo áudio-vsual: fotografias, filmes, documentários.
Articulação e Mobilização	 Associação da Juventude Camponesa - AJC; Associação dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicos da Várzea Paraibana (Eco Várzea); Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável/Sapé; Grupo de Mulheres Nossa Senhora dos Remédios; Comunidades e Assentamentos. INSTITUCIONAL Prefeitura de Sapé/PB; Prefeitura de Sobrado/PB; Governo do Estado da Paraíba; Mandato do Deputado Federal Frei Anastácio/PT-PB; Mandato da Deputada Estadual Estela Izabel/PSB-PB; Associação Centro Rural de Formação - ACRF; Rede Brasileira de Pesquisadores de Sítios de Memória e Consciência-REBRAPESC; Rede Brasileira de Lugares de Memória - REBRALUM; Rede Educadores em Museus - REM/PB; Rede Latino Americana e Caribenha de Sitios de Memoria - RESLAC; Coalizão Internacional de Sítios de Memória e Consciência;

	 Núcleo de Preservação da Memória Política; 		
	 Fundação Casa José Américo; 		
	 Associação Nova Vida - ACNV; 		
	 Universidade Federal da Paraíba – UFPB 		
	 Universidade Estadual da Paraíba 		
	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do		
	Estado da Paraíba - Iphaep		
	Movimentos Sociais do Campo • Comissão Pastoral da Terra - CPT		
	Movimento Sem Terra - MST		
	Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA		
	Via Campesina		
Redes Sociais	Twitter		
redes sociais	Facebook		
	Instagram		
	Página do Facebook		
	Youtube		
	Whatsapp		
	Telegram		
	Signal		
	• E-mail		
	• Site		
Projetos	Emenda Parlamentar - Mandato Frei Anastácio/PT-		
	PB;		
	Emenda Impositiva Mandato Estela Izabel/		
	PSB-PB;		
	Curso de produção Orgânica – Governo do		
	Estado Paraíba (Pronatec).		
Atualmente a MLLC door	uvalva avas stividadas dalibaradas nor ava Diretoria		

Atualmente, o MLLC desenvolve suas atividades deliberadas por sua Diretoria (Coordenador/a Executivo/a, Coordenador/a Secretário/a, Coordenador/a Tesoureira), Conselheiros/as Fiscais, Conselheiros/as de Ética, Coordenador/a de Projetos e Coordenador/a de Comunicação. É importante ressaltar que esse quadro da ONG é composto por camponeses e camponesas de áreas de assentamentos da Reforma Agrária e de Comunidades Tradicionais, assim como trabalhadores e trabalhadoras da cidade.

Imagem 09: Estrutura atual real dos colaboradores ativos em fevereiro de 2023.



No primeiro trimestre de 2023, dos sete colaboradores fixos da instituição, somente as duas colaboradoras concursadas na Prefeitura Municipal de Sapé receberam proventos regulares por seus trabalhos desenvolvidos na instituição.

ESTRUTURA IDEAL E ADMISSÃO DE PESSOAL

Abaixo segue uma tabela básica de profissionais necessários para as atividades de funcionamento da instituição, a partir de seu contexto de multidisciplinaridade e contendo profissionais para cada área de trabalho do MLLC.

RECURSOS HUMANOS IDEAIS PARA O MLLC

FUNÇÕES	QUANTIDAD E	QUALIFICAÇÃO DESEJÁVEL
EDUCADOR/A	02	Formação em Pedagogia e afins ou licenciaturas.
EDUCADOR/A ESPECIALIZADO EM ACESSIBILIDADE	01	Graduação com Especialização ou experiência em acessibilidade.
COMUNICADOR/A	01	Formação em Comunicação Social ou áreas afins.
MUSEÓLOGO/A	01	Formação ou pós-graduação em Museologia.
TÉCNICO/A EM AGROECOLOGIA	01	Formação ou experiência em agroecologia.
SECRETÁRIO/A	01	Ensino médio.

DIRETOR/A EXECUTIVO/A	01	Formação superior ou experiência em gestão de projetos, preferencialmente morador da comunidade.
COORDENADOR/A ADMINISTRATIVO	01	Formação superior ou experiência em gestão de projetos, preferencialmente morador da comunidade.
CONTADOR	01	Graduado em Contabilidade.
ADVOGADO	01	Graduado em Direito.
VIGILANTES	03	Formação básica.
AUXILIARES DE LIMPEZA	02	Formação básica.

A contratação de profissionais poderá ser realizada por meio de recursos oriundos de projetos ou via acordos de cooperação entre o MLLC e instituições socioculturais ou entidades governamentais, como a prefeitura local, o governo do Estado da Paraíba, universidades públicas etc.

O Memorial também poderá firmar termo de cooperação com associações ou instituições educacionais e de pesquisas, de modo a criar programa de estágios de nível médio e superior, preferencialmente nas áreas de Ciências Sociais ou Humanas, Pedagogia do Campo, Agroecologia, Turismo, Museologia e afins, obedecendo às normas que regulamentam a contratação de estagiários. É importante frisar que os relatórios, trabalhos científicos e demais resultados gerados da participação dos estagiários em projetos deverão ser copiados e entregues ao Memorial. A divulgação desses resultados também deverá fazer referência ao Memorial das Ligas e Lutas Camponesas. O Memorial também poderá criar um programa de voluntariado voltado para os jovens e adultos da comunidade, obedecendo à legislação vigente.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

É uma preocupação do Estatuto dos Museus, a qualidade dos serviços prestados pelas instituições museológicas e qualificação do seu corpo técnico. Portanto é primordial a implantação de um programa de capacitação para osfuncionários e colaboradores do Memorial da Ligas e Lutas Camponesas, queabranja tanto seu corpo técnico, como o pessoal do setor administrativo e de apoio. Ressalta-se que o incentivo constante a uma capacitação sistemática contribui parao envolvimento dos funcionários e o atingimento de melhores resultados nos serviços prestados pelo memorial.

Desta forma, será incentivada a participação do corpo técnico e administrativo do Memorial em formações continuadas e em cursos relacionados à sua atuação, a exemplo de: a) gestão de instituições culturais; b) tratamento e organização de acervos; c) museu, memória, cidadania e direitos humanos; d) ações educativas e culturais; e) educação no e do campo e agroecologia; f) elaboração de projetos culturais; g) técnicas administrativas voltadas a instituições culturais; i) treinamento de equipes de apoio e administrativa; j) acessibilidade em instituições culturais, entre outros.

Também será incentivado aos funcionários e profissionais do MLLC a participação no Programa de Capacitação em Museologia promovido pelo Instituto Brasileiro de Museus - Ibram (Saber Museus), bem como nas atividades promovidas pela Rede Brasileira de Pesquisadores de Sítios de Memória, do Programa Iberoamericano de Museus, da Rede de Educadores em Museus da Paraíba — REM-PB, pela Rede de Pesquisa e (In)Formação em Museologia, Memória e Patrimônio da UFPB, entre outras.

O Memorial também incentivará a participação de seus funcionários e colaboradores em programas de formação de longa duração, a distância e presenciais, como cursos livres, graduações, pós-graduações *strictu* e l*ato sensu*, mestrados e doutorados.





PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS

- Dotar o Memorial de equipe técnica adequada para seu bom funcionamento e cumprimento de sua função social;
- Realizar cooperações com instituições públicas e socioculturais para contratação ou fornecimento de profissionais para atuar no Memorial;
- Promover e incentivar a formação e capacitação dos profissionais e colaboradores que atuam no Memorial em cursos de curta duração ou programas de formações sistemáticas;
- Utilizar o Centro de Formação, Educação Popular e Agroecologia Elizabeth Teixeira (Laboratório Vivo e Centro de Documentação) também como um vetor de formação para os profissionais e colaboradores do Memorial;
- Definir procedimentos para criação de programas de estágios e voluntariado voltados para a atuação do Memorial;
- Incentivar a atuação de moradores da comunidade de Barra de Antas como potenciais profissionais ou colaboradores para atuação no Memorial.

6.3. PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES

A exposição do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas deverá buscar ser estabelecida de forma reflexiva, crítica, informativa e poética. Ela deverá propiciar um contato acessível com o acervo do museu e também às pessoas que não são alfabetizadas, permitindo a compreensão das mudanças sócio-históricas a todos os públicos.

A linguagem expositiva será uma reunião de ideias que tenha uma relação franca com os sentidos relevantes à missão institucional do memorial, ou seja, a afirmação das identidades do povo camponês e suas diversidades, propiciando, coletivamente, a preservação da memória e da história das ligas e Lutas camponesas locais e nacionais, com foco na educação popular, direitos humanos e agroecologia.

De acordo com a publicação "Subsídios para o Plano Museológico (IBRAM, 2016)", "o ideal é que a exposição deve-se planejar com a participação de diversos atores e profissionais, fortalecendo a interdisciplinaridade". Com isso, garante-se quetenhamos fácil entendimento, atendendo às especificidades dos povos menos favorecidos do campo e da cidade.

Em várias obras, o educador Paulo Freire enfatizou a importância de possamos nos educar em conjunto, visando à conscientização quanto à nossa realidade sóciohistórica. Esse processo permite que, juntos, possamos nos humanizar na hora de ensinar e aprender. Nesse sentido, a exposição deve ser entendida como uma socialização de experiências históricas das Lutas do homem e da mulher do campo.

A estruturação da exposição do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas considerará a diversidade de entendimentos e dos saberes da classe trabalhadora e do público do campesinato paraibano, nordestino e brasileiro. Da mesma forma, levará em conta o contexto da realidade histórica e as diferentes culturas, respeitando, de forma horizontal e democrática, os conhecimentos imersos nas comunidades com que o Memorial atua.

Cabe ainda mencionar que não há dados compilados sobre o conteúdo e como se deu a construção da primeira exposição de longa duração do Memorial João Pedro Teixeira, inaugurado em 2001. Nem há registros sobre o que mudou no conteúdo expositivo quando a exposição mudou de sede e de denominação para Memorial das Ligas Camponesas. Sobre a exposição feita no ano de 2014, carregando a atual denominação de Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, também não há registros

sobre como foi construída, apenas que foi financiada pelo Governo do estado da Paraíba.

No ano de 2023 foi realizada uma pequena intervenção na exposição, com pintura da casa, retirada de alguns painéis danificados e apagados em função do tempo de exposição a luz solar, inclusão de alguns objetos pertencentes a instituição (como máquina de datilografar) e retirada de algumas fotografias de personalidades históricas de outros países, fotografias do corpo do líder camponês João Pedro Teixeira assassinado e outros objetos de uma vitrine com livros e objetos sem relação direta com o tema tratado nas mediações educativas.

Entre fevereiro e maio de 2023 foram realizadas diversas consultas a comunidades (Barra de Antas, Antas do Sono e Nova Vivência), lideranças do campo e da cidade, organizações sociais que lidam com temáticas relacionadas a Luta do campo, entrevistas de história oral, visitas e reuniões individuais com todos os colaboradores ativos do MLLC, pesquisa histórica e pesquisa iconográfica para elaboração de uma proposta básica para reformulação da exposição de longa duração. A curadoria básica foi assinada por Ana Paula Brito e Atila Tolentino e o projeto deverá ser revisitado pela equipe do MLLC para amadurecimento, bem como para realização da pesquisa de conteúdo. Atualmente a instituição não possuirecursos financeiros para executar a proposta.

EXPOSIÇÕES

O Programa de exposição do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas será dividido nas seguintes diretivas:

a) Exposição de longa duração: o sítio de memória fica em uma casa de arquitetura vernacular ou uma construção conhecida popularmente como casa de taipa (moradia construída com madeira e barro de forma artesanal). A exposição contará com recortes de jornais, fotografias, relatórios da Comissão Parlamentar de Inquéritos -CPI, inquéritos policiais, documentários, filmes, áudios e relatos de pessoas que vivenciaram as Ligas Camponesas, organizadas conforme a planta baixa da casa. Todo o material expositivo terá relação direta com a cultura dos camponeses e da classe trabalhadora.

A exposição também contará com intervenções pedagógicas e inclusivas, garantindo a acessibilidade a diferentes públicos, de modo a propiciar a atratividade e reflexão crítica. Visará ainda permitir o desenvolvimento de atividades educativas pelo Setor

de Educação do Museu, por Movimentos Sociais, Universidades e entidades da sociedade civil organizada.

A exposição terá um livro de controle de visitantes e outro para opinião e sugestões do público, que servirão como uma forma de avaliação sobre a exposição e sua possível adequação.

A exposição de longa duração deverá ser reavaliada e reformulada no prazo de pelo menos 5 (cinco) anos.

A exposição deverá ter o cuidado com os limites da representação das violências e buscará não (re) vitimizar pessoas no projeto museográfico.

b) Exposições de curta duração ou temporárias: as exposições deverão abordar temas correlatos com o campesinato, suas Lutas e suas culturas: agroecologia, economia solidária, diversidade, gênero e feminismo, racismo e preconceito, realidade brasileira, movimentos sociais, reforma agrária, Lutas da classe trabalhadora, experiências históricas da região, comunidades e assentamentos da reforma agrária, ditadura civil militar, latifúndio e suas violações, Direitos Humanos e Justiça de Transição, entre outras.

As exposições deverão ser de fácil compreensão, respeitando diferentes saberes e conhecimentos. Serão buscadas parcerias para a sua execução junto a Movimentos Sociais, Universidades, entidades da sociedade civil organizada e setores do campo museal. O MLLC buscará realizar 02 (duas) exposições de curta duração ou temporária por ano.

- c) Exposições itinerantes: As exposições nessa modalidade irão proporcionar que diversos públicos, para além dos muros do memorial, tenham conhecimento sobre os trabalhos desenvolvidos pela instituição. Terão também a finalidade de promover e divulgar a história, a memória e as Lutas do homem e da mulher do campo. E serão uma ferramenta de escuta das pessoas que tiveram relação com as Lutas das Ligas camponesas.
- d) Exposição virtual: A exposição nessa categoria irá dispor, no site no MLLC, todo o acervo catalogado e existente na instituição, além de possibilitar aos visitantes o acesso à documentação musealizada.
 - Virtualmente também serão pensadas estratégias específicas de atividades educativas, em diálogo com o acervo do Memorial ou com a sua missão institucional. Além do mais, poderão ser planejadas exposições temporárias em meio virtual, com recortes específicos, que possibilitem aos usuários ter contato com os trabalhos e as temáticas relacionadas às atividades do Memorial.

PLANEJAMENTO E MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

No planejamento e montagem de exposições, deverão ser levadas em consideração as seguintes observações:

- estipular uma linha a seguir de modo a dar coerência à exposição;
- definir o número de peças do acervo a serem expostas;
- listar e providenciar, com antecedência, o material a ser utilizado na montagem (fio de nylon, tesoura, estilete, fitas dupla face, etiquetas e o que mais for necessário, tomando cuidado com fitas adesivas que não devem entrar em contato com as peças);
- fazer o projeto museográfico (a planta baixa) da exposição de modo a visualizar o espaço a ser ocupado e o espaço para circulação do visitante;
- formar as/os trabalhadoras/es da instituição como fazer a limpeza adequada da exposição;
- definir o material audiovisual necessário para a exposição, como banners, painéis, impressão de fotos, vídeos, áudios entre outros, de modo a planejar a elaboração da arte gráfica, impressão e produção dos materiais;
- levar os objetos ao local de exposição somente depois que este estiver diagramado e higienizado;
- trabalhar somente em lugares apropriados, usando máscaras e luvas sempre que necessário;
- a exposição deverá passar por um checklist no início da semana e no final da semana;
- não é permitido comer ou fumar no local de exposição em qualquer circunstância, mesmo durante o seu planejamento e montagem;
- o planejamento e a montagem de todas as exposições devem contar, necessariamente, com a participação do pessoal do Setor de Educação do museu, tendo em vista que esse setor é responsável pelo atendimento ao público e pelo desenvolvimento de ações educativas durante a realização da exposição;
- aconselha-se que cada nova exposição seja avaliada. Na maioria dos casos, preferese a avaliação o mais cedo possível após a abertura, pois isto identifica rapidamente quaisquer erros ou problemas principais, tais como dificuldades de circulação, de forma que se possa proceder às modificações necessárias.





PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES

- Reformular a exposição de longa duração e sua estrutura, com vistas a fortalecer a identidade do povo camponês e promovê-la junto à sociedade;
- Ter acesso à documentação relativa à Comissão Parlamentar de Inquéritos CPI investigativa do assassinato do João Pedro Teixeira e demais inquéritos policiais ligados à violação de direitos de lideranças camponesas, para subsidiar a montagem da exposição de longa duração;
- Realizar ao menos duas exposições temporárias por ano;
- Promover exposições itinerantes sobre o trabalho ou temáticas abordadas no Memorial em escolas, feiras, comunidades ou instituições ao menos uma vez por ano;
- Reformular ou atualizar o site do Memorial sempre que necessário, considerando o seu circuito expositivo físico ou promovendo exposições virtuais temporárias;
- Criar um material de apoio pedagógico com orientações sobre montagem de exposições e manuseio do acervo;
- Planejar e executar as exposições com o envolvimento das pessoas das comunidades com que o Memorial atua, de diferentes faixas etárias, com vistas a promover o seu sentimento de pertencimento e de identificação com o Memorial;
- Prezar para que as exposições tenham um caráter reflexivo, crítico e poético, com vistas à sensibilização e à conscientização das pessoas quanto à memória e à Luta dos povos do campo.

6.4. PROGRAMA EDUCATIVO E CULTURAL

O Programa Educativo e Cultural do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas partirá da regulamentação do Estatuto de Museus que afirma, em seu art. 29, que "Os museus deverão promover ações educativas, fundamentadas no respeito à diversidade cultural e na participação comunitária, contribuindo para ampliar o acesso da sociedade às manifestações culturais e ao patrimônio material e imaterial da Nação" (Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009).

Por isso, o Programa Educativo e Cultural será desenvolvido em sete áreas de atuação da Instituição:

- Sítio de Memória;
- Centro de Formação, Educação Popular e Agroecologia Elizabeth Teixeira;
- Comunidades, assentamentos da reforma agrária e território;
- Mobilização social e comunitária;
- Atuação com movimentos sociais;
- Produção de alimentos agroecológicos e tecnologias sociais;
- Ações culturais.

Com isso, o Programa Educativo e Cultural do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas terá como premissa as transformações sociais, econômicas, ambientais e estruturais da classe trabalhadora e do campesinato brasileiro, de formaa contribuir na afirmação da identidade camponesa, das suas memórias coletivas, das suas referências culturais e de suas linguagens. Assim, o objetivo deste Programa não é fazer descrição de algo a ser memorizado, mas "problematizar situações", vivenciadas pelos camponeses em suas memórias, histórias e Lutas pelo direito à terra.

Nesse sentido, o Programa se pauta nas diretrizes e disposições da Política Nacional de Educação Museal – PNEM, regulamentada por meio da Portaria Ibram nº 422, de 30 de novembro de 2017; no Caderno da PNEM, publicado em 2018; nas diretrizes nacionais da Educação para os Direitos Humanos (Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; no Programa Nacional de Direitos Humanos, criado pelo Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010; e nas indicações das diretrizes nacionais do PNDH 3); e nas das diretrizes da Educação do Campo (Resolução CNE/CEB n.º 1, de 3 de abril de 2002 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo).

O MLLC, em sua multidisciplinaridade de atuação, promove frentes educativas necessárias ao espaço campesino, enfatizando a valorização das famílias camponesas, seus processos organizativos e produtivos, considerando a vivência cotidiana de cada sujeito social. Entende-se que pensar em educação é atentar parao contexto e a singularidades de cada espaço, valorizando os diferentes saberes, inclusive aqueles imersos na comunidade, integrando propostas metodológicas que visem à formação crítica e reflexiva sobre a realidade vivenciada. Nessa perspectiva, busca-se uma educação contextualizada, que agrega as dimensões individuais, mas também as experiências coletivas. Considerando que só há ação educativa emancipatória, quando se valorizam os saberes e conhecimentos tradicionais desenvolvidos nas vivências históricas das comunidades campesinas.

Com este Programa, o MLLC visa abrir as suas portas, de forma física e virtual, para as comunidades, assentamentos e público em geral, oferecendo lazer, cultura, conhecimento e troca de saberes, com vistas à promoção da integração de diferentes públicos. Além de oficinas, mostras e visitas mediadas, o Programa constitui-se de eventos socioculturais, como feiras de arte e artesanato, mostras da culinária regional, festivais audiovisuais, apresentações musicais de grupos locais e tradicionais e demais atividades de promoção do patrimônio cultural e da cultura camponesa da zona da mata paraibana.

É importante ressaltar que o Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, em acordo com as diretrizes e normas dos documentos que regulamentam sua atuação, terá uma política de atualização de seu Programa Educativo e Cultural, reforçando-o como um projeto ético-político-pedagógico da instituição. Por isso, levaremos em conta a história, o território, os públicos e as características culturais do campo e da cidade, problematizando conceitos, bem como referenciais teóricos, metodológicos e narrativas históricas, de forma a embasar toda a programação e ações educativas e culturais do MLLC.

PROJETOS E AÇÕES

No aperfeiçoamento das atividades do Programa Educativo e Cultural, o MLLC promoverá as seguintes ações em seus projetos ou estratégias:

- a) Educação Popular: Constitui-se de ações vinculadas aos saberes e conhecimentos populares, possibilitando que todas as pessoas reflitam sobre suas vivências, proporcionando o sentimento de pertença ao espaço em que vivem e à sua cultura. Ao articular saberes populares e sistematizados, a educação popular fomenta um agir comunicativo e ativo voltado para mudanças e transformações sociais. Não é possível pensar em educação popular quando não está pautada na defesa e proteçãoda vida.
- b) Educação em Agroecologia: Pensar em agroecologia é entender que não estamos à parte da terra. Somos a terra e dependemos dela para a nossa existência. Implica também uma afirmação política no direito à terra e uma postura contra-hegemônica ao sistema produtivo capitalista. É preciso agregar em nossas vivências o respeito à diversidade e à vida, propiciando o estreitamento da relação das atividades da agricultura familiar camponesa, elencando a importância de englobar essas ações educativas numa perspectiva do Bem-Viver e de trabalho em sintonia com o ecossistema existente. Ela também compreende a educação dos povos do campo, que simboliza a estruturação e identificação de propostas metodológicas que possibilitem, no ensino formal, pensar em ações metodológicas inclusivas e de valorização do saber e da cultura camponesa, a fim de sensibilizar os sujeitos sociais a se perceberem como agentes de transformação e de modificação do espaço em que vivem. Como ações, serão celebrados os dias do alimento saudável, da agricultura familiar camponesa e da agricultora e do agricultor. Também serão realizadas atividades como o Cine Camponês, Semana das Ligas Camponesas e voltadas para o turismo rural.
- c) Educação em Direitos Humanos: Das ações de resistência às situações de violação contra a dignidade e os direitos de pessoas, coletivos e povos até alcançar o sistema de ensino, a educação em e para os direitos humanos emerge como prática educativa vinculada à vida em sociedade. A herança escravocrata e autoritária leva à necessidade de inserção do direito à memória e à verdade como eixo da educação em direitos humanos para que possamos construir uma cultura democrática, dialogando com a história local e as Lutas sociais nos territórios. Da sensibilidade ao

ouvir o grito de dor e a identificação com o(a) outro(a) como de todos(as), as práticas de educação em direitos humanos florescem nos territórios de resistência, lá onde camponeses, mulheres, sindicalistas e grupos sociais resistem e aprendem que a libertação vem da força e da união do povo. Na educação formal, englobando os sistemas de ensino, a educação em direitos humanos fomenta a formação de valores e atitudes na construção de um ser humano distinto e profundamente compromissado com as liberdades, a igualdade e a defesa ambiental, associando direitos humanos aos saberes e práticas educacionais e sociais. A educação em Direitos humanos é de cunho reflexivo, que necessita o pensar crítico sobre as demandas sociais emergentes. É a garantia a todos os humanos à justiça social, bem como o acesso das famílias camponesas aos aparatos legais destinados a todos os cidadãos brasileiros. Com isso, as intervenções realizadas por cada indivíduo devem ser analisadas e referenciadas em ações educativas que contribuam para a inclusão destes sujeitos na sociedade. Como ações, será realizada, no mês de abril, em alusão ao assassinato de João Pedro Teixeira, a celebração para os mártires da terra: um ato ecumênico em homenagem às lideranças camponesas que foram assassinadas, perseguidas e violadas pelo latifúndio e pela ditadura civil militar. Outra ação prevista são: abril vermelho, como mês de mobilização dos movimentos sociais, consciência e Luta; e a celebração do dia dos Direitos Humanos, durante o mês de dezembro.

d) Educação Inclusiva e acessível: Consideramos como educação para a vida, a educação inclusiva perpassa as dimensões do acesso e adentra na estruturação do respeito e amor ao próximo. O contexto da inclusão é mais amplo do que atender ou receber alguma pessoa com deficiência. É acolher e contribuir na receptividade e nas vivências de ensino propiciadas a cada sujeito social. Nessa intenção, o MLLC busca integrar a acessibilidade física à do respeito, entendendo que cada deficiência necessitará de uma atenção específica, mas que, ao final, se conseguirmos instituir uma sistematização de aprendizagem, certamente teremos realizado nosso papel institucional.

Semana Nacional dos Museus e Primavera dos Museus: realização de atividades em comemoração da Semana Nacional de Museus, no mês de maio, e da Primavera dos Museus, em setembro, de acordo com as temáticas propostas pelo Instituto Brasileiro de Museus - Ibram.

Ações coletivas com museus, memoriais e escolas: seu propósito é atingir o público do campo e da cidade, principalmente os alunos, alunas e trabalhadoras/es da cultura e do ensino básico do campo e turmas da Educação de Jovens e Adultos - EJA. Essas ações correspondem ao atendimento a grupo de escolares no museu, para visita mediada às exposições e participação em oficinas educativas e produtivas. É importante, antes da visita dos alunos, promover um diálogo com professoras/es e gestoras/es das escolas, de modo a definir o objetivo da visita e acordar o desenvolvimento dos trabalhos no museu e posteriormente em sala de aula. Aqui também entram as ações na área de música e teatro, bem como as comemorações do aniversário da instituição.

Ações sociais: o MLLC fará cumprir sua função pública e social, desenvolvendo projetos para atuar com as comunidades carentes, do campo e da cidade, levando em consideração a diversidade do público. Também promoverá parcerias com instituições de educação que atendem pessoas com diferentes tipos de deficiência, entre outras, com vistas a atrair diversos públicos para o sítio de memória, bem comovisando o desenvolvimento sociocultural da comunidade e assentamentos, por meio de feiras livres, agroecológicas e culturais. Também integram as ações coletivas com movimentos sociais, comunidades e assentamentos.

PROCEDIMENTOS E CONDUTAS

Para implementar seu Programa Educativo e Cultural, é fundamental que o Memorial das Ligas e Lutas Camponesas adote os seguintes procedimentos e condutas:

- deve-se estabelecer uma boa comunicação com a prefeitura local e demais entidades;
- fazer intercâmbios de suas atividades com outras unidades museológicas, movimentos sociais e instituições camponesas;
- organizar ciclos de palestras, debates, cursos, visitas mediadas;
- organizar eventos do interesse coletivo;
- valorizar as/os camponesas/es produtoras/es no roçado coletivo e as/os trabalhadoras/es diaristas das comunidades e assentamentos, bem como a cultura ribeirinha, artistas e artesãos locais ou regionais e o patrimônio natural da várzea paraibana, lembrando de estabelecer critérios para montar exposições ou organizar feiras;

- entender que a ação educativa e cultural não tem começo nem fim nitidamente demarcados. É importante ter os objetivos claramente definidos e considerar que as ações educativas são efetivas na medida em que são sistemáticas, significativas e transformadoras;
- Implementar políticas de acessibilidade, de modo a atender diferentes públicos, de acordo com as suas necessidades específicas;
- promover avaliações periódicas dos projetos educativos e dos públicos da instituição.

MEDIAÇÃO

A mediação é importante no Programa Educativo e Cultural do Memorial e, sobre esse tema, é fundamental observar o que ensina o manual "Princípios básicos da Museologia". Quando uma exposição é organizada, ou eventos são programados, é necessário ter sempre em vista que existe um público a ser atingido. Partindo-se dessa premissa, definem-se as responsabilidades das/os educadoras/es populares no memorial, que são as pessoas que vão receber o público e fazer a mediação da visita. Portanto, é necessário compreender que elas/es são as intermediárias/os entre o público e o memorial, como também seu anfitrião e porta-voz.

As/os educadoras/es populares devem ser, antes de tudo, pessoas comunicativas, para que possam oferecer um diálogo ao público, de modo a tornar a visita mediada a mais agradável, reflexiva e interessante possível. Assim, é importante tomar todo o cuidado com a abordagem e a linguagem a ser utilizada.

As visitas não devem ser simplesmente guiadas, cobrindo o público de informações, cheias de datas ou nomes, impondo um tipo de contemplação, muitas vezes passiva, como se os objetos do museu os colocassem em um certo período histórico. O sítio de memórias é muito rico em conteúdos e o público deve ser convidado a refletir, permitindo sua participação de uma forma mais ativa e crítica.

Deste modo, parte-se da perspectiva de que o processo educativo é construído coletivamente, de forma dialógica, democrática e horizontal, na medida em que "ensinar não é transferir conhecimento", como adverte o mestre Paulo Freire(FREIRE, 1996, 22). Assim, o papel do Memorial e dos mediadores será estimular a fluência dessas reflexões. Em vez de apenas repetir dados, o mediador pode fornecerpistas e estimular que o público fale. Consideramos ser mais enriquecedor o estímulo à curiosidade do público, ir ao encontro das suas expectativas ou até mesmo contrastar determinadas visões estereotipadas dos povos do campo e de suas Lutas.

As/os educadoras/es podem acompanhar a visita de grupos ou visitantes individuais, mas sempre deixando-os à vontade caso queiram visitar todo o espaço por conta própria. E para a implantação de um bom trabalho das/os educadoras/es populares, é importante que a instituição adote os seguintes procedimentos:

- a) Estudos de público: as/os educadoras/es trabalham com o público, logo é imprescindível que conheçam a realidade com a qual irão conviver. Para tanto, o estudo de público poderá ser desenvolvido através do livro de assinatura do museu, por meio de análise empírica ou pela consulta aos visitantes e usuários da instituição.
- b) Cadastro escolar, agendamento prévio e planejamento da visitação: é por meio do cadastro das escolas e do agendamento prévio das visitas que as/os educadoras/es irão se orientar. Anteriormente à visita, ela deve ser planejada em conjunto com os professores e com a equipe pedagógica da escola. É fundamental também o Memorial efetuar o levantamento das escolas no município, para poder contatá-las, verificar as atividades escolares que tenham sintonia com o Memorial, incentivar a visitação e convidá-las para participar dos eventos organizados pelo memorial.
- c) Calendário de visitas mediadas: com o agendamento prévio, pode-se montar um calendário de visitas mediadas, que é um ponto de referência para o trabalho das/os educadoras/es na instituição. O calendário deve conter informações como nome das instituições, endereço, telefone, e-mail, nomes dos responsáveis, objetivos da visita, data e horário, número de visitantes, necessidades de acessibilidade, entre outras.
- d) Pesquisa: a pesquisa irá alimentar as/os educadoras/es, fornecendo-lhe subsídios para o trabalho diário. Ela pode desenvolver-se por meio de consultas bibliográficas básicas sobre o acervo, leituras constantes sobre o tema e orientação com especialistas sobre as temáticas das exposições montadas.





PROGRAMA EDUCATIVO E CULTURAL

- Estabelecer uma aproximação estratégica junto à Secretaria de Educação de Sapé e instituições locais para articular o desenvolvimento de ações educativas;
- Desenvolver projeto educativo voltado para o patrimônio cultural com o grupo de Educação de Jovens e Adultos, bem como com a escola municipal de Barra de Antas;
- Potencializar as ações educativas do Centro de Formação, Educação Popular e Agroecologia Elizabeth Teixeira;
- Propiciar o intercâmbio de atividades com outras instituições museais e grupos ligados a movimentos sociais;
- Programar a participação do Memorial nas atividades comemorativas da Semana Nacional de Museus, na Primavera dos Museus, na Semana das Ligas Camponesas, nas celebrações dos Mártires da terra, datas celebrativas e outras ligadas à atuação da instituição;
- Organizar ou participar de eventos e feiras voltadas para a agroecologia;
- Planejar atividades que promovam e incentivem a participação das/dos camponesas/es e das/dos trabalhadoras/es diaristas das comunidades e assentamentos;
- Desenvolver um projeto de formação para as/os educadoras/es comunitárias/os em mediação de museus;
- Buscar parcerias para formação de profissionais que atuem junto ao Memorial na área de acessibilidade, voltada para o atendimento a pessoas com deficiências e grupos diversos;
- Fortalecer as parcerias com os municípios vizinhos do Memorial para a formação continuada de professoras e professores, na educação no e no campo.

6.5. PROGRAMA DE PESQUISA

Este Programa tem como objetivo definir os procedimentos para o desenvolvimento de pesquisas por pesquisadores/as externos e internos, que utilizem o acervo museológico, bibliográfico e arquivístico do Memorial. Tem a finalidade também de traçar as linhas de pesquisa que irão fundamentar as ações desenvolvidas nas diversas áreas da instituição, possibilitando o cumprimento das suas funções básicas.

O Estatuto dos Museus dispõe em seu artigo 28 que o estudo e a pesquisa fundamentam as ações desenvolvidas em todas as áreas dos museus, no cumprimento das suas múltiplas competências. Em complementação, aponta que o estudo e a pesquisa nortearão a política de aquisições e descartes, a identificação dos bens incorporados ou incorporáveis e as atividades com fins de documentação, conservação, interpretação, exposição e educação.

Assim, o Memorial das Ligas e Lutas Camponesas tem como premissa o fomento ao desenvolvimento de pesquisas pela própria instituição, bem como o incentivo à produção de pesquisas acadêmicas realizadas por docentes, discentes e pesquisadores de instituições de ensino ou pesquisadores independentes. A restrição do acesso ao seu acervo somente ocorrerá em caso de segurança ou para promover a sua salvaguarda, conforme previsto nos Programas de Segurança e de Gestão de Acervos.

Para que o Memorial desenvolva seu Programa de Pesquisa, é importante que a instituição mantenha um grupo multidisciplinar de pesquisadores/as, a fim de complementar as informações referentes ao seu acervo, considerando os seus aspectos simbólicos, sócio-históricos e as ressignificações das Lutas campesinas na atualidade. As pesquisas também poderão ser desenvolvidas por meio de parcerias com pesquisadores/as autônomos, movimentos sociais ou instituições de ensino e pesquisas, como universidades, outras instituições museológicas e instituições culturais.

Atualmente, o MLLC desenvolve, junto com a professora Emília Moreira, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, um trabalho de seleção, pesquisa e digitalização de arquivos sobre as Lutas camponesas na Paraíba. O propósito é compor uma coletânea ou acervo de memórias históricas em suporte virtual sobre as Ligas e as Lutas Camponesas no Estado com o intuito de democratizar o acesso a um vasto e rico material sobre o campesinato paraíbano e suas Lutas históricas e

atuais. A meta é colocar mais de 600 documentos digitalizados (até o momento) à disposição das pessoas interessadas.

Outra importante ação no âmbito do seu Programa de Pesquisa é o desenvolvimento do "Aplicativo Ligas Camponesas", em parceria com a UFPB e com o pesquisador Pedro Teixerense, que tem a finalidade de disponibilizar, por meio de uma ferramenta eletrônica, o acesso a um banco de dados (repositório) da produção intelectual/científica sobre as Ligas e Lutas camponesas, contendo acesso a dissertações, teses, artigos científicos, documentos históricos e imagens.

Ainda sobre a produção de conhecimentos e pesquisa no âmbito do MLLC, cabe registrar que desde antes da criação do Memorial, seus articuladores e colaboradores contribuíram com muitas produções audiovisuais sobre as Ligas camponesas e outros saberes do povo do campo. São diversas as colaborações a documentários, entrevistas, filmes, entre outros produtos e pesquisas. Apesar disso, a instituição, até janeiro de 2023, não havia estruturado um acervo de história oral. Inclusive por que, a maioria significativa dos atores sociais, produtores audiovisuais e acadêmicos, não devolviam a instituição cópia do material produzido com contribuição da instituição.

Por isso, no âmbito do projeto "As vozes do povo do campo" desenvolvido entre dezembro de 2022 e maio de 2023, financiado pelo Governo do Estado da Paraíba, foi realizada uma formação de história oral, pesquisa, captação, salvaguarda, entre outros procedimentos metodológicos para que o MLLC pudesse iniciar oficialmente seu acervo de história oral.

A metodologia desenvolvida para a coleta de testemunhos do MLLC considera a necessidade de realizar uma pesquisa prévia sobre a pessoa entrevistada, criar uma pauta temática (a ser apresentada a pessoa entrevistada), um roteiro (exclusivo para a equipe de entrevistadores), o preenchimento de base dedados com as informações da entrevista e da pessoa entrevistada e o preenchimentoe assinatura de termo de autorização de uso da entrevista, para a instituição. As entrevistas são gravadas em audiovisual e duas cópias de cada material é salvaguardado em suportes diferentes.

No âmbito do projeto mencionado acima, foram realizadas cinco entrevistas de história oral, sobre três temas centrais: a história das Ligas Camponesas no Nordeste, as Lutas do povo do campo e as violências do presente e, as iniciativas de preservação das memórias com a criação do museu. As entrevistas realizadas

aguardam edição do material audiovisual para disponibilizar a consulta pública na sede do MLLC.

A instituição, apesar de não ter ainda criado uma equipe dedicada especificamente a pesquisa, atua em várias frentes de coleta, registros e investigação sobre as Ligas e as Lutas camponesas. Nessa perspectiva, apoiado nas especificidades do Memorial e na sua missão institucional, este Programa se estrutura a partir das seguintes dimensões de investigação:

- a) Pesquisa básica: Será direcionada à investigação da história, da cultura material e imaterial do povo camponês, considerando a sua diversidade, as suas Lutas, suas referências culturais e os direitos ao acesso e ao trabalho à terra e ao território.
- b) Pesquisa aplicada: Abordará questões voltadas aos estudos museológicos, arquivísticos e científicos relacionados às normas de conservação, gestão de acervos, pesquisas de público, comunicação, avaliação de exposições, direitos humanos, entre outras investigações aplicadas mais diretamente ao cotidiano do Museu.
- c) Pesquisa acadêmica: Voltada ao apoio à investigação científica de docentes, discentes, pesquisadores de instituições de ensino ou independentes, visando a produção e divulgação de conhecimento relacionado ao acervo do Memorial, às Ligas Camponesas e às demais Lutas, demandas sociais, memórias sociais e referências culturais dos povos do campo.

PREMISSAS E REQUISITOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NO MLLC

O Programa de Pesquisa do MLLC também prima pela disponibilização dos resultados das pesquisas à sociedade por meio de publicações e outras formas de divulgação. Além disso, as pesquisas desenvolvidas a partir das atividades e acervos do Memorial devem ser uma ferramenta para qualificar e ampliar o arquivo e a biblioteca da instituição.

Todo/a pesquisador/a deve solicitar formalmente a autorização para a pesquisa, a qual será dada mediante termo expedido pelo museu. É condição para

autorização de pesquisa a exigência de se fazer menção textual ao Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, aplicação da sua logomarca quando for o caso, bem como destinar uma cópia do produto da pesquisa para compor o acervo bibliográficoou arquivístico do museu. As pesquisas serão realizadas mediante agendamento prévio e com o limite de atendimento de acordo com a disponibilidade de pessoal da instituição.





PROGRAMA DE PESQUISA

- Criar uma equipe de Pesquisa do Memorial, com um coordenador do núcleo e um pesquisador;
- Desenvolver uma publicação sobre a história institucional do MLLC a ser publicado;
- Criar espaços de formação continuada e intercâmbio de saberes do Programa de Pesquisa com demais programas, como o educativo.
- Criar um acervo audiovisual com as entrevistas de história oral realizadas pela instituição e outros documentos produzidos em parceria;
- Continuar a realizar regularmente a coleta de testemunhos sobre as ligas e Lutas camponesas;
- Disponibilizar ao público o acervo bibliográfico e documental digitalizado sobre as Ligas Camponesas e as Lutas no e do campo na Paraíba, com ao menos 600 documentos.
- Alimentar, atualizar e disponibilizar o aplicativo "Ligas Camponesas" a pesquisadores, trabalhadores e interessados na temática relacionada às Ligas Camponesas e demais Lutas campesinas;
- Realizar o espelhamento do acervo do aplicativo Ligas Camponesas, para uma página (aba) no site do MLLC, considerando a perenidade da ferramenta (app).
- Realizar parcerias com instituições de educação, científicas, museológicas e culturais com vistas à produção de conhecimento científico relacionado à temática e à missão institucional do Memorial;
- Realizar pesquisas nos acervos museológico e arquivístico do Memorial, visando a sua documentação, qualificação e subsídios às atividades desenvolvidas pela instituição;

- Aprofundar ou incentivar pesquisas relacionadas às comunidades campesinas e ribeirinhas do entorno do Memorial, partindo da premissa de que a instituição e seu entorno são indissociáveis, no que se refere aos aspectos geográficos, sociais, econômicos e humanos;
- Promover ou fomentar o desenvolvimento de pesquisas relativas às referências culturais dos povos do campo, que possam se relacionar ao acervo, à trajetória e à missão institucional do Memorial;
- Estabelecer uma comunicação efetiva com um público diversificado, tornando as pesquisas acessíveis a moradores, visitantes e aos pesquisadores;
- Divulgar os resultados das pesquisas desenvolvidas pela instituição a um público diverso, respeitando as especificidades de cada um deles, por meio da produção de materiais bibliográficos, audiovisuais e exposições, como também por meio de eventos, palestras, seminários e outras formas de comunicação;
- Mapear grupos e instituições de pesquisas com interesse temático voltado à missão e atuação do Memorial;
- Desenvolver um projeto de mapeamento (cartografia social) dos lugares de memória vinculados às histórias das Lutas camponesas na região;

6.6. PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

A boa gestão de acervos é um dos requisitos necessários para a sua salvaguarda e proteção. Sem uma gestão de acervos apropriada, os museus não podem garantir o cuidado necessário e adequado às suas coleções, planejar exposições ou criar as condições necessárias para a realização de pesquisas.

A gestão dos acervos e coleções dos museus é destacada no Estatuto dos Museus (Lei nº 11.904/2009). Segundo o texto legal, os museus devem formular, aprovar e propor uma política de aquisições e descartes de bens culturais, bem como é obrigação dos museus manter documentação sistematicamente atualizada sobreos bens culturais que integram seus acervos, na forma de registros e inventários. Além de outras vantagens, os bens inventariados ou registrados gozam de proteção com vistas a evitar o seu perecimento ou degradação, como também propiciam sua preservação, segurança e divulgação.

A partir dessas considerações, o Programa de Gestão de Acervos do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas — MLLC trata do gerenciamento dos acervos de natureza museológica e arquivística, compreendendo as ações de aquisição, guarda, processamento técnico, organização, preservação e difusão. Portanto, de modo a atender as determinações legais e as exigências básicas para a salvaguarda e preservação do seu acervo, a gestão das coleções do MLLC levará em consideração os itens que se seguem.

SITUAÇÃO ATUAL

O Memorial possui uma coleção de aproximadamente 600 documentos sobre as Ligas e as Lutas camponesas sendo digitalizado em um espaço físico que não a sede da instituição. O material está sendo organizado, catalogado e digitalizado na residência da professora da UFPB Emília Moreira. Ainda não há previsão de quando o trabalho será concluído e onde o acervo físico será preservado.

Na sede do Memorial, casa sede e no Centro de Formação, há objetos e documentos variados, armazenados em suportes diferentes e sem a climatização e trato adequado para a necessária conservação dos documentos. Do acervo, destacase:

- Hemeroteca (27 recortes de jornais);
- Fotografias impressas (146 unidades);

- Objetos históricos e da exposição (2 objetos históricos que precisam de restauro (microfone e carteirinha), 6 quadros de tinta óleo, 19 banners, 1 maquete reprodução da casa, 1 máquina de datilografar, 48 painéis, 4 jererês, 2 redes de pesca, 8 fotos impressas em quadros, 4 réplicas de documentos históricos sobre as Ligas);
- Livros (506 unidades)
- Material audiovisual (25 fitas de áudio, 10 dvd's, 20 cd's, 3 hd's externo e 2 pendrives)

Cabe mencionar que não existe na instituição, nenhum fundo documental sobre personagens históricos que vivenciaram as Ligas Camponesas e a Luta no campo. E não há técnicos especializados e dedicados exclusivamente ao trato com o acervo, nem um espaço físico ou armários adequados para a conservação da documentação e objetos.

DOCUMENTAÇÃO DE ACERVOS

Toda informação sobre o acervo do Memorial deve ser devidamente registrada e regularmente atualizada, por meio de registros, inventário ou catalogação. Um museu que não mantém atualizadas e em bom estado as informações relativas a seu acervo deixa de cumprir uma de suas principais funções, que é a preservação de sua memória.

Os responsáveis pelos museus têm a obrigação de manter as coleções em boa ordem e transmiti-las aos seus sucessores nas melhores condições de registro. E para a organização arquivística, cabe recomendar consulta regular à Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE.

O acervo do MLLC é composto de documentos, registros audiovisuais, objetos ligados às Ligas Camponesas e às Lutas dos povos do campo pelo direito à terra e ao território, com foco no Estado da Paraíba.

Ao acervo museológico se soma ainda o acervo arquivístico, de caráter histórico-institucional, que abrange documentação referente às atividades do Memorial, desde sua fundação em 2006. Esses acervos devem receber tratamento específico, voltado ao correto controle, uso e difusão, nos diferentes suportes em que

se encontram. Os acervos preservados, estudados e divulgados irão fortalecer a identidade do Memorial e contribuir para a concretização da missão institucional.

O registro do acervo é o sistema que permite identificar e controlar os objetos do acervo permanente ou temporário de um museu. Para tanto, possui as seguintes fases, pontuadas por COSTA (2006):

- 1) Ficha de entrada: é a ficha inicial do objeto. Sua função é identificar e dar um número de registro ao objeto. Esta ficha deve ser preenchida no momento em que a peça ingressar no patrimônio do museu.
- 2) Numeração: também chamada de registro do objeto. Os sistemas de numeração são diversos e variam de museu para museu.

Em fase posterior, deverá ser providenciada a catalogação do acervo, que contém informações extensivas sobre cada um dos objetos da coleção do Memorial. Utiliza-se a catalogação para facilitar o trabalho dos sistemas de documentação e para um acesso mais fácil e rápido às informações. Para tanto, o Memorial poderá efetuar a contratação desse serviço ou firmar parcerias com instituições que auxiliemou realizem a catalogação do acervo.

Na sua política de documentação do acervo, deverão ser observadas, ainda, as seguintes questões elencadas a partir de apontamentos básicos da Museologia dispostos na obra de COSTA (2006):

- Deve sempre registrar e enumerar os objetos pertencentes ao acervo;
- Jamais usar etiquetas autoadesivas ou engomadas para enumerar os objetos, pois as colas deixam marcas permanentes e com o tempo se desprendem, além de serem apreciadas pelas traças;
- Evitar o uso de carimbos em documentos, fotografias ou têxteis;
- Evitar adjetivos qualificativos na descrição de objetos, como, por exemplo, "imagem lindíssima" ou "azul-celeste";
- Jamais registrar nomes que não pertençam à obra;
- Medir e pesar corretamente os objetos, sem usar "pesa mais ou menos". É necessário colocar na ficha as medidas exatas;
- Realizar pesquisa constante para obter melhores informações ou complementação de dados do acervo museológico.

- Na ficha de entrada de cada bem do acervo, deve-se ter espaço para se acompanhar a vida do bem – se saiu para exposição itinerante, para restauração, descarte, se teve algum dano, etc.
- Elaborar fichas de descrição ou catalogação das obras existentes no espaço de memória,
- Realizar uma organização sistemática na área arquivista e de bens musealizados, a fim de garantir a organização e proveniência dos fundos existentes.

A documentação do acervo museológico deve ser revisada, pelo menos, a cada 05 (cinco) anos, ou a cada mudança de gestão do Memorial. Também deve ser atualizada sempre que necessário ou se houver nova incorporação à sua coleção.

CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACERVOS

A conservação das peças do acervo de um museu pressupõe sua guarda, transporte e exposição em condições adequadas. Só assim estará garantida a integridade desses objetos. Para tanto, é necessário considerar: qualidade da atmosfera, presença de insetos, micro-organismos, umidade relativa, temperatura do ambiente e iluminação (COSTA, 2006).

O tema também é destacado no Estatuto dos Museus, Lei nº 11904/2009, ao dispor que os museus garantirão a conservação e segurança dos seus acervos (art. 21) e que devem dispor das condições de segurança indispensáveis para garantir a proteção e a integridade dos bens culturais sob sua guarda (art. 23).

Para garantir a conservação de seu acervo, o MLLC adotará, primeiramente, medidas simples que devem ser observadas:

- a) para evitar danos causados às peças expostas, torna-se necessária a limpeza constante, evitando o depósito de poeira, fuligem e outras impurezas.
- b) manter as portas e janelas fechadas sempre que necessário.
- d) evitar que os raios solares incidam diretamente sobre objetos;
- e) as lâmpadas incandescentes devem ser colocadas longe dos objetos expostos;

- f) durante o tempo em que o Memorial não estiver aberto à visitação, deixar as salas na obscuridade;
- g) um funcionário deverá ser responsabilizado por observar constantemente as salas de exposição, trocar lâmpadas queimadas e outras providências necessárias;
- h) deve-se estar atento ao aparecimento de manchas marrons, amareladas ou pretas, ou ao surgimento de camadas de pó branco sobre os acervos;
- i) papéis, livros, desenhos e gravuras devem ser expostos ou guardados em perfeitas condições de limpeza. Se estiverem guardados, devem ser embalados individualmente, com papel de PH neutro ou em papel manteiga, fechados apenas com dobras, sem usar durex ou cola. Deve-se manuseá-los sempre com as mãos perfeitamente limpas e usando luvas descartáveis;
- j) o acervo deve ficar em locais com boa circulação de ar;
- k) planejar com antecedência qualquer deslocamento do acervo. Caso seja necessário retirar peças do acervo, seja por motivo de exposições itinerantes ou empréstimos, deve-se redobrar os cuidados com as peças, para que não sejam perdidas ou danificadas. No caso de deslocamento para exposição, os objetos de pequeno e médio porte devem ser transportados um a um, sendo sempre seguros pela base e pela lateral. Para objetos de grande porte, o transporte deve ser realizado por mais de uma pessoa, usando luvas descartáveis, e com o auxílio de carros apropriados. No caso de mudanças ou saída das instalações do museu, os objetos devem ser embalados individualmente em papel manteiga e plástico bolha e colocados em caixas;
- l) poderá ser limitado o número de visitantes ao Memorial, de modo a garantir a mobilidade necessária de transeuntes, com vistas a evitar a degradação do acervo.

A médio prazo, deverá ser elaborado um projeto para a aquisição de equipamentos necessários para garantir a conservação do acervo, como aparelhos de controle de temperatura e umidade. A medição regular da umidade relativa e da temperatura é essencial para a caracterização das condições ambientais no interior do Memorial ao longo do tempo. Em caso de necessidade de restauração de peças, ela deverá ser efetuada por profissionais devidamente qualificados.

O MLLC não dispõe de reserva técnica. Quando existir, somente devem ter acesso ao acervo não exposto, os profissionais do setor e pessoas devidamente

autorizadas. Para atendimento a pesquisadores que tenham interesse no acervo guardado na reserva técnica, deverá haver agendamento prévio. Os pesquisadores ficam responsabilizados pelos cuidados de manuseio das peças e devem disponibilizar os materiais necessários para efetuá-lo, conforme orientação dos técnicos do Memorial.

POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E DESCARTE DE ACERVOS

Além do acervo já existente no MLLC, outros materiais poderão ser incorporados, desde que tenham relação com as atividades desenvolvidas pelo Memorial e se coadunem com a sua missão institucional. O responsável pelo programa de acervos da instituição, ao receber um objeto, deve sempre observar a sua documentação de origem (se houver), a sua autenticidade e o estado de conservação.

No caso de recebimento de acervo por empréstimo ou permuta em caráter temporário, as peças passam a ser de inteira responsabilidade do museu que as abriga. Portanto deve ser realizado laudo técnico de cada peça ou de um conjunto. É fundamental que se avalie, no caso de empréstimos, principalmente para exposições temporárias, a documentação de origem, a numeração, o estado de conservação, o seguro das peças e as condições ambientais do local de exposição.

No caso de o Memorial vir a receber acervo por meio de doação, deverá ser firmado um Termo de Doação, conforme o modelo a seguir:

TERMO DE DOAÇÃO		
Eu, (nacionalidade),, proprietário dos bens abaixo descritos, e tendo autoridade legal para deles me desfazer, expresso, por meio deste, o meu desejo de doá-los incondicionalmente ao Memorial das Ligas e Lutas Camponesas.		
Descrição dos bens doados:		
Para levar a cabo este meu desejo, por este instrumento, dou, transfiro e destino a dita propriedade e o direito de imagem e reprodução, livre de qualquer ônus, ao Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, renunciando a toda propriedade, direitos, títulos e posse, tudo de conformidade com o Código Civil Brasileiro.		
Declaro, também, que a doação das citadas propriedades não obriga o doado a conceder ao doador e seus herdeiros qualquer privilégio e que a transferência de propriedade dos bens aqui descritos é feita em benefício da criação, operação e manutenção do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas.		
Declaro também que o sistema de catalogação utilizado pelo Memorial das Ligas e Lutas Camponesas requer que meu nome e endereço sejam mantidos nos arquivos da instituição e que isto não significa uma invasão da minha privacidade.		
Local de de		
(Assinatura e CPF da pessoa doadora)		
Eu,		
Sapé/PB, de de		
Assinatura da Presidenta do Memorial ou seu representante		





PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

- Estruturar a Política de Gestão de Acervos do MLLC, implantando rotinas de documentação, registro, catalogação, recebimento e descarte de acervos;
- Elaborar o inventário das coleções, com informações sobre as peças, como, por exemplo, procedência e período, referências para a sua contextualização e uso dos bens como fonte de informações e conhecimento. Dessa forma, registros escassos, a ausência de inventários e um limitado corpo funcional, para o estudo e pesquisa das coleções, refletem em referências precárias sobre o acervo do Memorial.
- Organizar o Arquivo Documental Institucional do MLLC;
- Elaborar projeto de avaliação do estado de conservação das coleções;
- Organizar fisicamente a Reserva Técnica do MLLC, privilegiando a segmentação por tipologia de suporte material em condições climáticas e de guarda adequadas para cada tipologia documental;
- Digitalizar a médio prazo o acervo museológico
- Disponibilizar para o público informações produzidas a partir do acervo;
- Viabilizar projetos de pesquisa e articulações institucionais para gestão e requalificação do acervo museológico;
- Elaborar o projeto para a produção de catálogo físico e virtual do acervo do Memorial
- Realizar formação com a equipe técnica do MLLC sobre tratamento com os acervos;
- Parcerias com instituições que tratem do restauro, preservação e conservação preventiva de documentos e objetos;
- Parcerias com instituições públicas e privadas para orientações sobre o gerenciamento do Acervo;

6.7. PROGRAMA AGROECOLÓGICO

O Programa Agroecológico do MLLC atua no fortalecimento das memórias e Lutas históricas das famílias camponesas (com e sem terra) em permanecer no campo e no seu território com dignidade. Em paralelo a isso, é fundamental organizar o campesinato em sua amplitude, bem como buscar desenvolver tecnologias e ferramentas sociais apropriadas ao contexto do mundo camponês [1] que minimizem os danos sociais, econômicos, físicos, ambientais e culturais provocados pelas diversas formas de violência advindas do modo de produção capitalista.

Por meio da agroecologia, uma das tarefas da instituição é promover e fortalecer espaços produtivos, educativos e organizativos pautados na memória camponesa, bem como na valorização e experimentação dos diferentes saberes e conhecimentos populares, com a efetiva colaboração de uma ciência comprometida com o contexto do camponês. Para tanto, o MLLC apoia o desenvolvimento e a multiplicação de tecnologias sociais [2] e energias renováveis e sustentáveis, em interação com experiências e saberes acumulados no campesinato, assegurando o desenvolvimento sustentável com a natureza e com as boas práticas das instituições e pequenas unidades de produção camponesa.

Esse horizonte já vem aos poucos sendo desenhado e fertilizado, pois o território do MLLC compreende uma área de 5 hectares de terra, em que parte está a serviço de 17 famílias sem terra da comunidade tradicional de Barra de Antas. Esse espaço de organização coletiva e de produção de alimentos agroecológicos dispõede várias tecnologias sociais de baixo custo, sendo que algumas pequenas propriedades da região já a replicam. O MLLC conta também com uma unidade agroflorestal [3] em desenvolvimento.

O trabalho neste programa também tem consonância com temas relacionados à memória e à história do campesinato brasileiro. Destacamos que todo o processo de aperfeiçoamento é a partir da troca de vivências entre grupos e instituições organizadas [4]. Nesse sentido, nosso programa agroecológico tem por finalidade construir junto às famílias camponesas, uma perspectiva de fortalecimento a partir de conteúdos de suas realidades como: o rio, a pesca e sua cultura; a mata atlântica e a produção de alimentos biologicamente limpos; a reforma agrária e agroecologia; o desenvolvimento econômico, social e político de todas/os envolvidas/os, em

especial as mulheres, jovens, negras/os, ribeirinhas/os, assentadas/os, posseiras/os e acampadas/os.

CONTRIBUIÇÃO DA AGROECOLOGIA NA ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

O MLLC está localizado no território da Zona da Mata Norte paraibana, uma região devastada pelo monopólio da cana de açúcar, do abacaxi e da pecuária, com rios e mangues poluídos e com povos oprimidos pelo modo de produção capitalista na agricultura intrínseca ao latifúndio. É também uma região castigada pela seca e queimadas. Levando em consideração esse contexto, o Programa de Agroecologia do MLLC deve cumprir, na comunidade tradicional de Barra de Antas e no território localizado no seu entorno, a importante tarefa de provocar e possibilitar a reorganização da agricultura familiar camponesa, tendo a Agroecologia como princípio fundamental que incentiva as famílias a permanecerem no campo com soberania, qualidade de vida e respeito ao meio ambiente.

Entendemos também a Agroecologia como uma área que une a ciência aos conhecimentos e saberes populares, promovendo a manutenção da vida no campo, com respeito à sua diversidade, bem como mobilizando e dialogando com todos os elementos da vida das famílias camponesas. Reforçamos, portanto, o já destacado no Programa Educativo e Cultural, quando tratamos da educação em Agroecologia:

Pensar em Agroecologia é entender que não estamos à parte da terra. Somos a terra e dependemos dela para a nossa existência. Implica também uma afirmação política no direito à terra e uma postura contra hegemônica ao sistema produtivo capitalista. É preciso agregar em nossas vivências o respeito à diversidade e à vida, propiciando o estreitamento da relação das atividades da agricultura familiar camponesa, elencando a importância de englobar essas ações educativas numa perspectiva do Bem-Viver e de trabalho em sintonia com o ecossistema existente.

Assim, se entende que a produção de alimentos é um ato político e que o alimento é um direito humano fundamental. Destacando que na Agroecologia, suas práticas de produção estão ligadas às relações com a terra e com as pessoas. Nessas práticas podemos fortalecer o diálogo das técnicas ancestrais com novas técnicas de produção, considerando a sustentabilidade e o não uso de recursos tóxicos, entre outros elementos que visam a qualidade da vida dos ecossistemas.

- Sistema Agroflorestal (SAF) Esse processo consiste em sistema produtivo que associa a produção de alimentos com a recuperação de áreas degradadas, gerando autonomia econômica e ecológica, promovendo a diversidade da fauna e da flora, resultando na autonomia das pessoas envolvidas. Produzir através do sistema SAF tem grande importância na formação das famílias agricultoras e na capacitação de grupos de camponesas/es organizados, buscando promover a complementação do ensino formal através de práticas tecnológicas e agroecológicas. Atualmente o projeto dispõe de oito famílias produzindo alimentos de forma agroecológica para consumo e comercialização.
- Grupo Nossa Senhora dos Remédios O grupo, constituído por moradoras e moradores da comunidade tradicional de Barra de Antas, desenvolve a extração manual das plantas nativas da região para a manipulação de medicamentos naturais, que são atrelados ao saber popular vivenciado na comunidade. Como resultados da produção, destacam-se: pomadas de diversas ervas, xampus, sabonetes, pó de juá, pó de batata doce, infusão e xaropes.
- Roçado comunitário o espaço tombado no Memorial conta com 7 hectares de terra, no qual 5 hectares fazem parte de uma área produtiva com envolvimento de 17 famílias da comunidade tradicional de Barra de Antas, que não tinham acesso à terra, e que agora produzem parte de seus alimentos de forma agroecológica.
- Caminhos das Tecnologias Sociais e Energias Renováveis com o objetivo de construir e apresentar formas de desenvolvimento sustentável que possibilitem uma melhor qualidade de vida no campo, o MLLC, em parceria com outras instituições e um grupo de pessoas da comunidade, construiu tecnologias sociais de baixo custo, sendo elas: biodigestor sertanejo selado, tanques de ferrocimento, purificador de água, dessalinizador de água, sistema de aquaponia com criação de peixes, irrigação por gravidade, estufa geodésica, desidratador de alimentos e carrinho kit fotovoltaico de irrigação.
- Formações continuadas destinadas aos camponesas e camponeses das comunidades e assentamentos do entorno do MLLC, no Centro de Formação em Educação Popular e Agroecologia Elizabeth Teixeira e no território local, voltadas para o trabalho da Agroecologia como princípio humano.





PROGRAMA AGROECOLÓGICO

- Propor intercâmbios continuados entre famílias camponesas da região para apresentação das práticas e experiências em agricultura familiar;
- Fomentar a realização de um encontro regular para que as famílias camponesas possam efetivamente dialogar sobre a realidade da agricultura familiar camponesa e ribeirinha na região, com outros grupos e organizações do campo;
- Fomentar a criação de espaço coletivo de diálogo das famílias camponesas do roçado comunitário;
- Realizar formação sobre comércio justo e solidário para as famílias do roçado coletivo do MLLC;
- Buscar projetos para melhorar o espaço de produção do MLLC;
- Ser reconhecido como um espaço livre de agrotóxicos e transgênicos (OMG);
- Realizar formação em caldas e defensivos naturais para as famílias produtoras na Unidade Agroflorestal (roçado coletivo) do MLLC;
- Contratar um(a) técnico(a) em Agroecologia ou áreas afins.
- Construir uma cartografia social da agricultura familiar no território do MLLC;
- Criar um banco ou casa de sementes crioulas, tornando-se um espaço referência no território;
- Fortalecer as hortas de plantas medicinais e difundir sobre seus usos;
- Garantir a manutenção das tecnologias sociais já implantadas no MLLC;
- Reavaliar as tecnologias sociais atualmente disponíveis no MLLC, de modo a adequar seu uso à realidade e demandas efetivas da instituição;
- Sensibilizar os camponeses a realizar reflorestamento de plantas nativas e das matas ciliares dos rios.

6.8. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

Reconhecemos que a comunicação é um dos principais caminhos que proporcionam o encontro entre o museu e seu público interno e externo, conduzindo também a conquista do não público (indivíduos e segmentos sociais que não frequentam esses espaços). Isso porque, a comunicação não se limita a ações de divulgação e promoção de atividades e projetos. De maneira difusa, também favorece o desenvolvimento de trabalhos colaborativos entre a instituição e seus frequentadores.

E, considerando que uma das forças motrizes do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas é sensibilizar os diferentes públicos para conhecer e fazer parte das Lutas que movem a instituição desde sua criação, o programa de comunicação está pensado para fortalecer as possibilidades dos mais variados contatos, a partir de estratégias pensadas pela educomunicação.

EDUCOMUNICAÇÃO: o diálogo entre comunicação e educação nas práticas do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas

Dentro da sua trajetória educativa, o Memorial das Ligas e Lutas Camponesas sempre buscou atuar para além do espaço da sua sede, procurando entender como se percebe na dinâmica de uma construção dialógica de parceria com a sociedade.

Nessa caminhada, o que se fez na área comunicacional foi, de acordo com as possibilidades, divulgar e refletir a história da vida de muitos homens e mulheres do campo. Essa força histórica, foi a base para pensar o fortalecimento de uma comunicação educativa que funciona como um ecossistema e acontece de maneira difusa.

De acordo com Martín-Barbero (1998), no que se refere à relação daeducação e a comunicação, trata-se da inserção da educação nos complexos processos de comunicação da sociedade atual. Para o autor, é

Um entorno difuso, pois está composto de uma mescla de linguagens e saberes que circulam por diversos dispositivos mediáticos, mas densa e intrinsecamente interconectados [...]
O desafio que a discussão e o termo ecossistema comunicacional colocam para a educação não se resume apenas a apropriação de um conjunto de dispositivos tecnológicos, mas a emergência de outra cultura – cultura vista

e entendida como produção de sentidos, como práticas. A discussão abrange outros modos de ver, de ler, de perceber e principalmente de representar (MARTÍN-BARBERO, 1998, p.215, apud SALVATIERRA, p.3-4).

No programa de comunicação do MLLC, diante do contexto da instituição, optou-se por considerar os princípios da Educomunicação, que se trata de um "conjunto das ações inerentes ao planejamento, implementação e avaliação de processos, programas e produtos destinados a criar e a fortalecer 'ecossistemas comunicativos' em espaços educacionais ou virtuais" (SOARES, 2002, apud SALVATIERRA, p. 1).

Trata-se de uma área de diálogos, em que o processo e as práticas são vistos em sua intencionalidade dentro do seu caráter pedagógico, formador e educativo. E ainda, considerando que comunicação é difusão, é processo, vivência, experiência de construção educativa, de visão de pertencimento e tem caráter inclusivo, a comunidade fez parte do processo de construção deste projeto, no seu entendimento do que é o Memorial.

Para nortear as ações voltadas ao campo da comunicação educativa, a indicação é que sejam realizadas parcerias institucionais, seja valorizada a comunicação comunitária e formativa e que seja fortalecida a identidade visual da instituição.

A logomarca do MLLC foi criada no contexto do surgimento da instituição no ano de 2006. Inicialmente com apenas um indivíduo segurando uma enxada. Anos depois a demanda de representação de gênero levou a instituição a incluir um segundo elemento gráfico representando uma trabalhadora do campo. Apesar disso, essa representação feminina é pouco notada, diferenciando do outro elemento apenas no corte inferior de uma saia abaixo do joelho e do chapéu.

O excesso de palavras na marca, também é percebido como item que poderia ser melhor trabalhado. Por isso, dentro das possibilidades de qualificação, está considerado criar uma nova marca, no contexto de uma composição completa de identidade visual da instituição. Assim, além de uma nova logomarca, mais simples e com menos volume de informações, se prevê a necessidade de uniformizar cores de uso corrente nas publicações de todas as redes da instituição (site e redes sociais), formatos e tamanhos das publicações, padrão de linguagem inclusiva e

composição das informações. O objetivo é dispor de um padrão e hegemonia visual, com menos elementos e textos.

Cabe ainda sinalizar que a logomarca precisa ser pensada de modo a ser flexível para utilização nos mais variados suportes, produtos e veículos de comunicação.

Outra questão deveras importante é quanto a comunicação transmidiática (mídias sociais), isso porque as inovações tecnológicas têm possibilitado alcançarmos públicos diversos e em espaços diferentes em tempo real ou não. Nestaênfase, é importante atentar para ações metodológicas que englobem os espaços virtuais como campo a ser vivenciado, divulgando ações a curto, médio e longo prazoque fomentem e apresentem o trabalho desenvolvido pela instituição nas plataformasdigitais.





PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

- Criar o setor de comunicação do MLLC, com equipe qualificada para a realização dos trabalhos, com formação e experiência na área (um comunicador/jornalista e um estagiário). Considerando o carácter multitarefas da equipe atual, parece indispensável ter uma pessoa dedicada exclusivamente para a comunicação, que domine as ferramentas de comunicação virtual, comunicação inclusiva e em direitos humanos. Caso não seja possível a contratação remunerada, viabilizar parcerias com instituições de formação como universidades para realizar chamadas de estágio não remunerado. Nesse caso, a pessoa integrada no estágio, deverá responder a um supervisor interno da instituição que analisará todas as publicações propostas antes de serem publicadas;
- Elaborar um release (texto de apresentação da instituição) específico para ser encaminhado a diversos editores e jornalistas dos veículos de comunicação, por ocasião de eventos do MLLC;
- Criar campanha de divulgação do MLLC, abrangente, destinada a diversos públicos, instituições, veículos de comunicação e trade turístico.
- Fortalecer a identidade visual do MLLC e reformulá-la por meio de concurso ou contratação de profissional habilitado. No caso de organizar concurso, direcionar para o público das áreas afins à comunicação social com edital estabelecendo os critérios para a composição das peças, com banca composta por representantes da diretoria, de cada um dos conselhos e dos consultores do Plano Museológico. As peças necessárias são: logomarca, duas bases para post e publicação em Instagram e Facebook, imagens de capa para cada uma das redes sociais, base para comunicação oficial como atas, declarações e ofícios da instituição.
- Produzir materiais promocionais para venda de produtos aos visitantes, na instituição ou através das mídias digitais (camisas, canecas, bonés, plaquinhas e adesivos com frases e logo do memorial etc.) e para divulgação da instituição;

- Participar das celebrações da Semana Nacional de Museus e da Primavera dos Museus e em atividades de sítios de memória e consciência;
- Colaborar com a realização de estudos de públicos e avaliação de atividades educativas e culturais, auxiliando a equipe do programa educativo na realização da ferramenta, que auxilia as instituições no conhecimento do perfil dos seus frequentadores, analisa as avaliações das atividades, o impacto de seu acervo e satisfação dos seus serviços.
- Incentivar a colaboração e engajamento de diferentes públicos nas atividades e nas plataformas de comunicação desenvolvidas pelo MLLC.
- Utilizar as mídias sociais para a divulgação, promoção e fortalecimento da marca institucional e sua identidade visual, unificando as contas das redes sociais para que uma única postagem seja redirecionada para todas as redes institucionais;
- Revisar contas já criadas, adaptando os novos padrões da comunicação visual da instituição (Facebook e Instagram) e também o site (estrutura, domínio pago e todas as abas – há abas como filie-se que não há informações nenhuma da instituição, mas há demanda do público interagindo nos comentários);
- Acompanhar cada ferramenta da mídia social utilizada: estabelecer comunicação com o seu público; manter informações atualizadas; criar conteúdo relevante, interativo e simples; planejar calendário de postagens nas mídias digitais para manter a visualização do MLLC positiva; ficar atento às mensagens enviadas pelos usuários das mídias sociais do MLLC;
- Criar comunicação específica para as datas e eventos significativos e para osprojetos (agroecologia, educação, memória verdade e justiça)
- Desenvolver sinalização urbana, ao longo da cidade de Sapé e nas principais rodovias próximas do município, com vistas a divulgar o museu e incentivar a sua visitação.

6.9. PROGRAMA DE ARQUITETURA

O Memorial das Ligas e Lutas Camponesas – MLLC está instalado na casa onde viveram João Pedro e Elizabeth Teixeira com sua família (aproximadamente entre as décadas de 1950 e 1960), na comunidade tradicional de Barra de Antas, nazona rural do município de Sapé/PB.

A sede do Memorial e a propriedade rural que compreende 4,83 hectares no seu entorno foram tombadas como patrimônio cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba, oficializado pelo Decreto nº 38.899, de 19 de dezembro de 2018. O Memorial conta também com o Centro de Formação Educação Popular e Agroecologia Elizabeth Teixeira, uma edificação em anexo, com uma área de 231m2 de construção e de 246m2 de cobertura (área total de uso) construída em 2017.

INFRAESTRUTURA FÍSICA

De acordo com a planta baixa, o MLLC conta com as seguintes instalações:

- a) Casa sede: Ambientes da exposição de longa duração: seis salas para exposição de longa duração, onde estão expostos os painéis expositivos e objetos sobre a história das Ligas Camponesas e os mártires da Luta pela terra na Paraíba. Dois banheiros na área externa da casa e um depósito. Nas duas salas de entrada, são comumente instaladas exposições temporárias relacionadas com as atividades do Memorial e de interesse para as comunidades locais.
- b) Centro de Formação, Educação Popular e Agroecologia Elizabeth Teixeira que dispõe de uma sala onde são oferecidos cursos de formação e realizadas atividades educativas e culturais relacionadas à missão institucional do Memorial. No Centro também há dois espaços físicos para trabalho administrativo e guarda de documentos institucionais e arquivísticos do Memorial, além de uma cozinha para as atividades da instituição, uma despensa e dois banheiros acessíveis.
- c) Quintal produtivo: área de 4,83 hectares de terra tornada produtiva e de forma coletiva pela organização e os moradores da comunidade tradicional de Barra de Antas, onde são plantados mais de vinte alimentos agroecológicos e 230 árvores frutíferas.

Imagem 10: Planta baixa da Casa sede. Planta: Nathalia da Silva Azevêdo, CAU nº 100270-8.

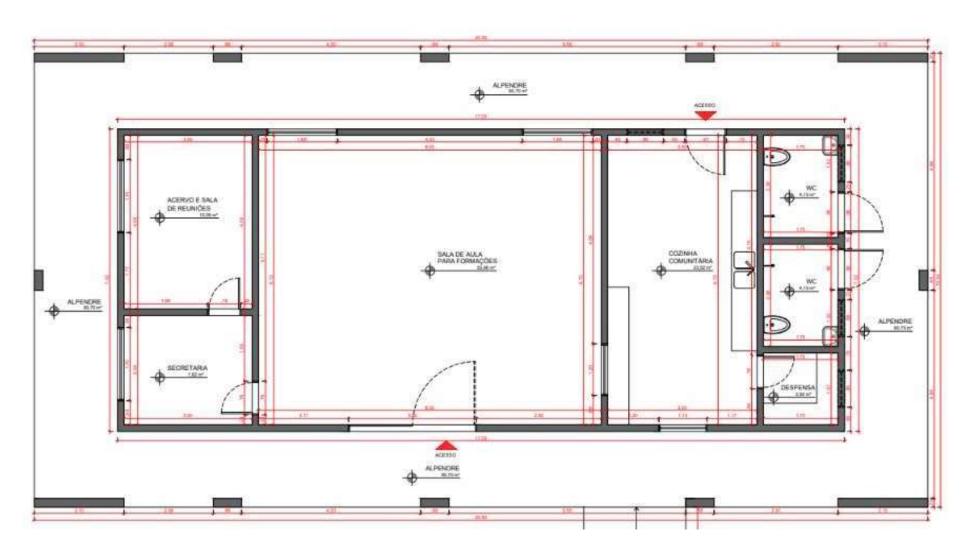
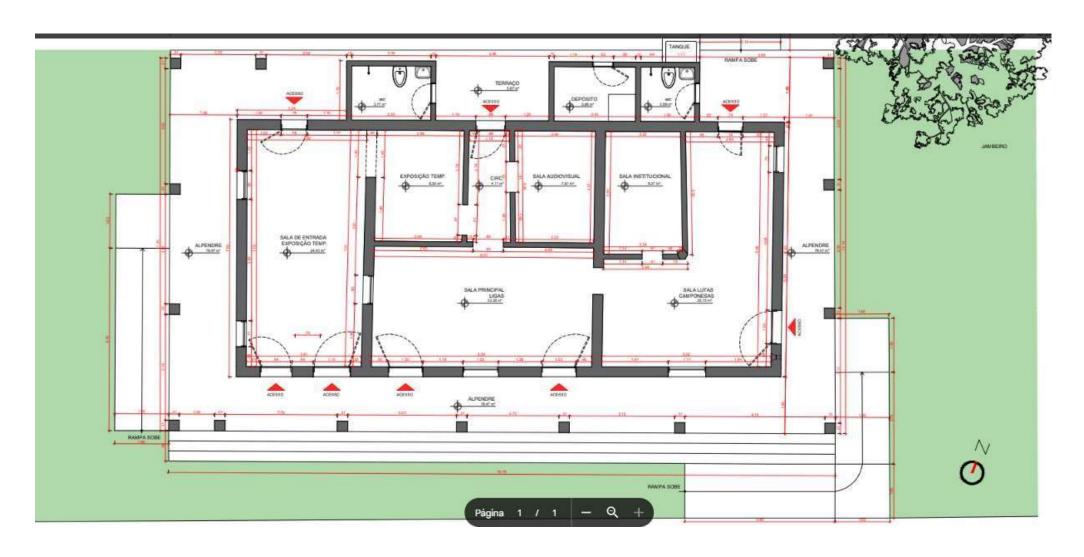


Imagem 12: Planta baixa do Centro de Formação. Planta: Nathalia da Silva Azevêdo, CAU nº 100270-8.



ACESSIBILIDADE

A adaptação das edificações do MLLC é uma necessidade para sua adequação às questões de acessibilidade e circulação. Para isso, recomenda-se a observação a publicações específicas do tema, a exemplo do "Cadernos Museológicos. Volume 2. Acessibilidade a museus, 2012" do Instituto Brasileiro de Museus.

O objetivo é tornar os espaços inclusivos para públicos diversos, tanto na circulação interna, nas diferentes salas, como na circulação entre os dois principais ambientes da instituição (Casa sede e Centro de Formação).

Consideramos também como um aspecto importante na acessibilidade, a viabilização de um ambiente de acolhimento aos visitantes na área externa da casa.

NECESSIDADES DE EXPANSÃO

O fato de o MLLC ter sido implantado em antiga edificação, adaptada para o novo uso, traz limitações de espaço, não atendendo às reais necessidades que a instituição precisa para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços ao público.

Está prevista a realização de um projeto estrutural, onde será possível realizar determinadas adaptações e requalificar sua exposição de longa duração. Entretanto, a médio ou longo prazo, será necessária a elaboração de projeto para a expansão do Memorial, de modo a comportar e atender principalmente às demandas dos seguintes setores:

- a) Reserva técnica: área destinada à guarda do acervo não exposto (não existe atualmente);
- b) Setor de pesquisa: a área destinada para o atendimento a pesquisadores, com condições adequadas.
- c) Biblioteca e arquivo: atualmente, o Memorial não possui espaço destinado à biblioteca e arquivo. É imprescindível minimamente a implantação de uma biblioteca básica de referência na área de atuação da instituição segundo sua missão institucional, bem como espaço adequado para o arquivo documental.



MANUTENÇÃO PREDIAL

A manutenção de edificações é um fator muito importante para se evitar gastos desnecessários com projetos de recuperação das instalações físicas. A manutenção trata-se de um conjunto de técnicas, práticas e rotinas necessárias ao bom desempenho da estrutura física das edificações.

A exposição das edificações aos variados mecanismos de deterioração exige que cuidados sejam adotados para preservar a funcionalidade da estrutura e o aumento de sua vida útil. Esses cuidados se refletem na existência de uma propostade manutenção eficiente, que inclua os procedimentos necessários ao bom estadoda construção.

A técnica construtiva da casa sede do MLLC é de taipa (pau a pique) e, em razão da falta de manutenção por décadas no imóvel, está em uma situação de risco estrutural, com rachaduras severas em diversos cômodos, com vigas de sustentação com reparos precários, reboco se deteriorando, cobertas com infiltrações e presença de cupins, além de diversos outros problemas de elevado risco à conservação da casa, como as instalações elétricas e hidráulicas (inexistente nos banheiros da casa).

Por isso cabe ressaltar que o programa de manutenção predial para MLLC deve incluir procedimentos periódicos de inspeção de profissionais especializados e mestres da comunidade que manejam as técnicas construtivas específicas (taipa), que levem em consideração o ambiente no qual a construção está inserida, as condições prévias da estrutura, a importância da análise visual para a identificação da extensão dos danos e as características construtivas importantes por conta do seu tombamento.

Se reconhece necessária uma intervenção urgente na casa sede, visando a contenção de danos causados pela ausência de manutenção adequada e as intempéries climáticas que já danificaram o imóvel tombado.

Há uma previsão para que no ano de 2023 seja iniciada uma reforma e restauro na casa sede, a partir de uma emenda parlamentar do deputado Frei Anastácio (PT-PB) aprovada no valor de R\$ 314.978,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e setenta e oito reais – anexo VII). O recurso foi recebido pela Prefeitura Municipal de Sapé no ano de 2022 e a previsão é que a PMS administre o processo até a conclusão e entrega da obra no MLLC. Até a conclusão deste plano, maio de 2023,a equipe técnica para realizar o trabalho não foi contratada.





PROGRAMA DE ARQUITETURA

- Executar o Projeto Reforma Arquitetônica e Restauro do MLLC e de requalificaçãode sua exposição de longa duração;
- Instalar sinalização dos espaços físicos em todos os ambientes da casa sede e do centro de formação (administrativos e expositivos), saídas de emergência, acolhimento/refrigério entre outros;
- Realizar tratamento paisagístico, com horta comunitária entre os edifícios e na área de entrada da casa sede;
- Desenvolver projeto e viabilizar execução da acessibilidade para o espaço físico da instituição e nos projetos de atendimento ao público;
- Elaborar e implementar um Plano de Manutenção e Conservação Preventiva da edificação;
- Elaborar e implementar um Plano de Revisão das Instalações Prediais (elétrica, água, esgoto, pluvial, internet);
- Qualificar o acesso do público ao quintal produtivo, incluindo oportunamente a viabilidade de acesso a pessoas com deficiência;
- Elaborar e implementar um Programa de Segurança Institucional, incluindo Sistema de Combate a Incêndios e Sistema de Segurança com alarmes, câmeras e sensores de presença, sem comprometer os aspectos físicos do imóvel tombado;
- Desenvolver um estudo com parcerias para estabelecer as diretrizes institucionais para segurança predial, segurança de pessoas e do acervo. Recomenda-se o acesso a publicações, como: Segurança em Museus / Rosaria Ono e Kátia Beatriz Moreira Ministério da Cultura / Instituto Brasileiro de Museus Brasília, DF: MinC/Ibram, 2011. Cadernos Museológicos Vol.1.

6.10. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

O Programa de Financiamento e Fomento define e apresenta as estratégias necessárias para captação de recursos, com a finalidade de garantir os recursos financeiros, de forma sustentável e adequada, para o funcionamento integral do Memorial.

Por ser uma instituição sem fins lucrativos, gerida de forma comunitária e sem vínculo com o poder público, o Memorial não dispõe de uma dotação orçamentária específica, dependendo, para a sua manutenção e custeio de suas atividades, do apoio de instituições públicas e privadas que possam financiar os seus projetos e atividades. A articulação com parlamentares em nível estadual e federal também tem sido intensificada como uma estratégia importante para a obtenção de recursos e o apoio a projetos estruturais, com vistas à qualificação do seu espaço físico e ao desenvolvimento de atividades que possam cumprir com a missão do Memorial.

Outras estratégias para arrecadação de recursos também podem ser implementadas, como venda de produtos, cobrança de ingressos a determinados públicos, oferta de cursos, campanhas junto a potenciais amigos do Memorial, entre outras.

Portanto, os recursos financeiros do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas são provenientes das seguintes origens:

- a) receitas próprias;
- b) campanhas para eventos ou ações específicas;
- c) recursos externos públicos ou privados, como patrocínios, doações, auxílios, contribuições, convênios e emendas parlamentares.

GERAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS

Inúmeras são as formas como os museus podem contribuir para incrementar seus orçamentos institucionais por meio da geração de receitas próprias. Para isso, o MLLC seguirá as seguintes estratégias:

a) Cobrança de ingressos: a cobrança de ingressos ao Memorial é uma forma de angariar recursos para a execução das atividades finalísticas da instituição. Em sua política de cobrança de ingressos, o Memorial atenderá as seguintes definições:

- a.1) isenção de cobrança de entrada para os moradores do município de Sapé, das cidades do entorno e de camponeses e camponesas.
- a.2) isenção para crianças de até 7 anos de idade e idosos a partir de 60 anos;
- a.3) redução de 50% no valor da entrada para estudantes e professores de instituições de ensino privado (visitantes individuais);
- a.4) isenção de cobrança de entrada para grupos estudantis de instituições públicas, devidamente acompanhados de professores ou gestores escolares. Será cobrado um valor único para grupos agendados de instituições privadas.
- b) Venda de produtos: o Memorial poderá produzir uma série de produtos personalizados, como camisetas, bonés, lápis, borrachas, canecas, chaveiros, produtos agroecológicos, entre outros, para a venda aos visitantes. A venda dos produtos também poderá ser efetuada por meio de parceria com artesãos locais, mediante consignação. Para tanto, deverá ser definida uma linha de produtos, que dialogue com a missão institucional e com a identidade visual do Memorial, conforme previsto em seu Programa de Comunicação.
- c) Prestação de serviços: o Memorial poderá prestar serviços ao público, mediante cobrança, como a realização de cursos e oficinas, organização de seminários e conferências, autorização de utilização de imagens do Memorial e de seu acervo, entre outros.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS

Captar recursos tornou-se atualmente uma parte muito importante e presente na gestão de museus, principalmente para garantir a execução de projetos e atividades estratégicas para a instituição. Ou seja, além de seu orçamento próprio, a maioria dos museus precisa gerar receitas para a sua sustentabilidade ou para realizar projetos que permitam cumprir a sua missão institucional e a sua função social.

Por isso é importante que os museus elaborem projetos consistentes e baseados nos programas de seu Plano Museológico, para serem apresentados aos diferentes mecanismos de apoio existentes voltados para os museus. Esses projetos devem ser elaborados de uma forma planejada, participativa e contextualizada. Além de necessários, os projetos propiciam que os/as colaboradores/as dos museus planejem suas ações e as coloquem em prática diante de uma oportunidade.

Além do mais, os projetos são uma "carta na manga" quando surgem possibilidades de financiamento por meio de editais públicos. Na captação de recursos externos, o Memorial das Ligas e Lutas Camponesas deverá atentar-se aos editais públicos e mecanismo de financiamento voltados para o apoio a projetos de museus e a ações na área da preservação do patrimônio cultural, em especial os seguintes:

- a) Editais de apoio a projetos ou premiações de atividades de museus oferecidos pelo
 Instituto Brasileiro de Museus IBRAM e pelo Programa Ibermuseus;
- Linhas de financiamento e apoio a projetos oferecidos pela Coalition Sites of Conscience e outras organizações nacionais e internacionais de apoio a instituições que atuam com os direitos humanos;
- Programas de apoio a projetos culturais ofertados por empresas estatais, como o Programa Petrobras Cultural, Programa de Apoio a Projetos de Preservação de Acervos do BNDES, Programa Caixa de Adoção a Entidades Culturais, entre outros semelhantes;
- d) Proposição de emendas parlamentares, em nível estadual e federal, com vistas ao financiamento de projetos e atividades do Memorial;
- e) Apresentação de projetos para leis de incentivo à cultura em nível municipal e estadual.





PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

- Sistematizar as necessidades mínimas para manutenção da estrutura física e técnica do Memorial, com vistas a compor e definir os recursos necessários dos custos fixos para essa finalidade;
- Elaborar um estudo financeiro da instituição, contendo análise dos balanços financeiros dos últimos dois anos e um planejamento orçamentário com os custos fixos e variados;
- Relacionar os projetos que necessitam de financiamento interno e externo, a serem formatados e inscritos em editais internos e linhas de fomento (editais e fundos de financiamento públicos e privados);
- Definir suas campanhas e estratégias de geração de receitas próprias;
- Identificar e articular-se junto a potenciais apoiadores, parlamentares e linhas de fomento para as ações do Memorial;
- Estimular o engajamento da sociedade, parceiros e comunidade local para a formalização da Associação de Amigos do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, com vistas a estabelecer colaborações sistemáticas na obtenção de recursos e no desenvolvimento das atividades da instituição;
- Promover parcerias e cooperações técnicas com outros órgãos públicos e privados visando o desenvolvimento de atividades conjuntas e qualificação da instituição;
- Planejar e elaborar projetos estratégicos para o Memorial, com vistas a submetê-los a editais de financiamento;
- Cadastrar o Memorial no Sistema de Apoio a Leis de Incentivo à Cultura (SalicWeb);
- Construir uma loja do Memorial (física e virtual) para comercialização de livros, camisetas e outros itens.

6.11. PROGRAMA DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

O povo camponês tem sido historicamente violado quanto a seus direitos fundamentais e acesso a recursos públicos, como também suas histórias têm sido menosprezadas e manipuladas em prol do esquecimento social. No contexto das Lutas por reforma agrária, sobretudo durante os períodos ditatoriais, a população do campo sofreu com violações de lesa humanidade e os crimes ainda permanecem sem maiores investigações e responsabilizações.

Foi com maior ênfase, a partir da década de 2000, que o país passou a enfrentar esse passado traumático, com o estabelecimento de comissões de verdade, tais como: Comissão sobre os Mortos e Desaparecidos Politicos, Comissão de Anistia e Comissão Nacional da Verdade. Mas, apesar disso, as violências infligidas aos camponeses não foram completamente esclarecidas e sua população ainda carece de muitas ações de reparação para fortalecer a identidade das novas gerações de camponeses.

Uma das primeiras ações articuladas no território, no sentido de reparação histórica, foi a realização de entrevistas com camponesas e camponeses, queresultou na publicação do livro "Memórias do povo: João Pedro Teixeira e as Ligas Camponesas na Paraíba — deixemos o povo falar", organizado em 2006, por Antonia Maria Van Ham (conhecida como Irmã Tony), integrante da Comissão Pastoral da Terra e importante articuladora para a criação do MLLC. Cabe mencionar que a organização documental para a publicação do livro mobilizou a demanda para a criação de uma instituição de memória dedicada exclusivamente ao tema tratado. Neste sentido, a institucionalização do MLLC, que resultou em posterior processo de musealização *in situ*, é uma ação concreta de reparação histórica e simbólica para os camponeses e suas Lutas.

Ao longo de sua trajetória, o Memorial tem tido atuações no sentido de propiciar a justiça de reparação para os camponeses locais. Tais como apoiando a realização das oitivas de camponeses e parentes de camponeses lesados nos conflitos agrários e perseguições por parte do estado ditatorial. Em dezembro de 2013 foram realizadas coletas de depoimentos na sede do Memorial, com pessoas que atuaram nas Ligas Camponesas, e em 2014, foi realizado um encontro viabilizado pela Comissão Estadual da Verdade do Estado da Paraíba e a Comissão da Verdade do Rio de Janeiro. O MLLC participou com a promoção do (re)encontro

da família do líder camponês João Pedro Teixeira na sede do Memorial, antiga casa da família.

Nesse sentido, este programa visa potencializar o acesso a direitos civis e comunitários à população camponesa da Paraíba, especialmente aos moradores das cidades vizinhas ao MLLC. Por justiça, compreende-se a missão de articular a população camponesa com saberes quanto aos direitos adquiridos e fóruns permanentes de diálogos formativos. Ao fomentar a articulação social da comunidade, o Memorial e órgãos públicos colocam em prática ações simbólicas ede memória para reparação social.





PROGRAMA DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

- Realizar levantamento de camponeses que possam pleitear indenização financeira da Comissão de Anistia;
- Conectar camponeses com advogados que possam atuar na defesa dos pedidos de anistia (moral e financeira);
- Promover Fórum sobre os direitos à população do campo, em frente dedicada à articulação social para a promoção de ações de justiça e reparação;
- Levar a pauta da reparação vinculada aos crimes da ditadura para outros espaços de discussão sobre a reforma agrária e Lutas do campo;
- Viabilizar articulação entre os moradores da comunidade tradicional de Barra de Antas e a Companhia Estadual de Habitação Popular -CEHAP para a aquisição definitiva das casas pelas 60 famílias que vivem nas margens do rio Gurinhém.
- Fomentar a discussão pública para o reconhecimento, por parte do Poder Público, da Comunidade de Barra de Antas como comunidade tradicional ribeirinha.

EQUIPE DE TRABALHO DO PLANO MUSEOLÓGICO



Foto: Felipe Coutinho

ALANE MARIA SILVA DE LIMA

Camponesa, Feminista, Negra, mãe de Cauê e Dandara. Nasci e me forjo nas LUTAS pela Terra e na Terra, rompi o latifúndio do saber em 2011 quando realizei o curso Técnico em Agroecologia pelo Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA), Ibimirim/PE, ingressei através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em Pedagogia com aprofundamento em Educação do Campo, pós graduação em Educação do Campo também pela Universidade Federal da Paraíba. Como Camponesa militante, atuei durante 10 anos na Comissão Pastoral da Terra (CPT), e durante 3 anos no Polo da Borborema da Paraíba na construção de projeto agroecológico e soberano. Sou defensora da Agroecologia, busco diariamente romper o latifúndio da Memória, por isso estou Presidenta do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas.

0

ANA PAULA FERREIRA DE BRITO

Filha de Dona Vanda, mãe da Ana Clara, paraibana. Historiadora, Museóloga, pesquisadora e curadora. É coordenadora da Rede Brasileira de Pesquisadores de Sítios de Memória e Consciência, professora convidada da Especialização em Museus, Identidades e Comunidades da Fundação Joaquim Nabuco, vicecoordenadora do Grupo de Pesquisa "Sítios de memória e consciência:passados traumáticos, esfera pública e democracia" cadastrado no CNPQ, assessora do MLLC desde 2019. Atuou na Casa do Patrimônio da Paraíba, na diretoria do Núcleo de Preservação da Memória, na coordenação do núcleo de pesquisa do Memorial da Resistência de São Paulo, na coordenação da pesquisa e curadoria do Memorial da Democracia da Paraíba, na coordenação da pesquisa histórica e museológica para a implantação do Memorial da Luta pela Justiça, entre outras instituições museológicas que lidam com memórias traumáticas e direitos humanos na América Latina, como Museo de la Memoria y los Derechos Humanos de Chile e a Organização Memoria Abierta. É doutora em História Social pela PUC/SP, com período sanduíche na Universidad de Barcelona. Mestra em Museologia pela UFRGS. Mestra em Memória Social e Patrimônio Cultural pela UFPel, com período sanduíche na Universidad de Buenos Aires. Graduada em História pela UFPB.

ÁTILA BEZERRA TOLENTINO

Paraibano brasiliense, sociólogo metido no campo dos museus e do patrimônio. Filho de Josumar e Izabel Tolentino, que, por conta do êxodo rural, saíram do sertão da Paraíba com seus 9 filhos na década de 1970 e se estabeleceram em Ceilândia, cidade satélite do Distrito Federal. Graduou-se em Letras e especializou-se em Gestão de Políticas Públicas de Cultura na Universidade de Brasília. Tem mestradoe cursa o doutorado em Sociologia na Universidade Federal da Paraíba. Já atuou no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, onde coordenou as atividades da Casa do Patrimônio da Paraíba, programa de educação patrimonial vinculado à Superintendência do Iphan na Paraíba, e assumiu a Coordenação de Gestão Museológica do Departamento de Museus e Centros Culturais. É professor convidado da Especialização em Museus, Identidades e Comunidades da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj. Participa da coordenação da Rede de Educadores em Museus da Paraíba-REM/PB. É pesquisador na Rede de Pesquisa e (In)Formação em Museologia, Memória e Patrimônio (REDMus), da UFPB, e no Grupo de Pesquisa Museologias Insurgentes en Nuestra América - MINA, da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Sua atuação foca principalmente a museologia social e comunitária e a educação patrimonial.

COSMO GALDINO DOS SANTOS

Me auto reconheço negro, vindo de periferia urbana e mais tarde imerso no universo da Luta do/no campo. A terra tornou-se minja mãe, e interagir com ela me traz sensação de acolhimento, conforto, segurança e paz. Formado na ciência da natureza aprendi com meu pai como plantar, cuidar e colher essa é minha primeira formação, identidade camponesa que me agrega a força de lutar pelo que almejo.

Sou persistente e por isso, tenho formação em Pedagogia do Campo através do Movimentos sociais do Campo, especialista em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo, e Especialista em Práticas integrada ao ensino profissional na Educação de Jovens e Adultos e aluno de Arquivologia. Atuei em gestão escolar, em sala de aulas de ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Defendo, a identidade como algo particular de cada pessoa, e através desse movimento busco refleti que identidades existem e devem ser respeitadas. No mais, como diz o Paulo Freire estou em um processo de desconstrução e reconstrução, pois enfatizando o amado Raul Seixas PREFIRO SER UMA METAMOFORSE AMBULATE DE QUE TER UMA VELHA OPINIÃO FORMADA SOBRE TUDO!

JOSILENE DA SILVA OLIVEIRA

Paraibana, mulher, negra, camponesa, feminista, mãe da Taylane, Wanderson, Wéllison e avó da lauany. Humilde, determinada, persistente uma menina que se tornou uma mulher forte e corajosa. Filha de Josefa e João Victor um camponês que foi negado acesso à educação escolar. Inquieta com injustiça resolvi ir mais além, fiz licenciatura plena em Pedagogia com aprofundamento em Educação do Campo. Ousada não me limitei mediante os desafios, decidi fazer Especialização em Educação do Campo na Universidade Federal da Paraíba. Apaixonada pela terra, pelo social e por isso atuei no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), experiência como Educadora na Educação de Jovens e Adultos (EJA), atuando comoEducadora Popular no Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, conhecimento com medicamentos à base de plantas medicinais e estudante técnica de Enfermagem.

SANDRA VALÉRIA FELIX DE SANTANA

Pernambucana curiosa, ama pessoas, o mar, música, dançar, cinema, ler e museus. Para alimentar a curiosidade e trabalhar com pessoas, fez Licenciatura em História pela Universidade Federal de Pernambuco e Licenciatura em Artes Visuais pela Universidade Federal da Paraíba. Trabalhou para o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN-PB) no cadastramento dos museus da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

Depois desejou e fez o Mestrado em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba, na linha de pesquisa Memória, Organização, Acesso e Uso da Informação. Nesse tempo também foi Coordenadora da Rede de Educadores em Museus da Paraíba e mediadora do Grupo de Leitura Leia Mulheres Areia/PB. Atuou como consultora em Patrimônio Cultural em atividades de licenciamento para instalação de empreendimentos e, atualmente, ainda curiosa, faz parte da Rede de Pesquisa e (In)Formação em Museologia e Patrimônio (REDMus), da UFPB.

WEVERTON ELIAS SANTOS RODRIGUES

Camponês, sertanejo, ribeirinho e sem-terra; ancestralidade Quilombo do Mocambo (Pai) e povos Indígenas Xocós (Mãe) ambos as margens do Rio São Francisco; atuei no Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Terra – (MST/SE), em seguida, no Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA/SE), Pesquisador, Historiador, Diretor de Projetos e Educador do Popular do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, licenciado em História /UFPB/MSC/PRONERA, pós-graduado em Educação do Campo/PPGE/UFPB, Mestrando em Direitos Humanos e Políticas Públicas/PPGDH/UFPB.

REFERÊNCIAS

BRITO, Ana Paula Ferreira de. Museologia de memórias traumáticas: produção acadêmica da Museologia brasileira sobre a ditadura (2014-2020). Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2023.

CAPORAL, F. R.; AZEVEDO, E. O. Princípios e perspectivas da Agroecologia. IFPR: Curitiba, 2011.

COSTA, Evanise Pascoa. Princípios básicos da Museologia. Curitiba: Coordenação do Sistema Estadual de Museus/Secretaria de Estado da Cultura, 2006.

COHEN, Regina; DUARTE, Cristiane e BRASILEIRO, Alice. Acessibilidade a Museus / Regina Cohen, Cristiane Duarte e Alice Brasileiro - Ministério da Cultura / Instituto Brasileiro de Museus – Brasília, DF: MinC/Ibram, 2012.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 39 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

PEREIRA, A. A., & Pinheiro, R. M. (2018). Educomunicação e Jornalismo: uma análise da relação Comunicação/ Educação em MT e MS a partir das contribuições de Paulo Freire. Comunicação & Educação, 23(2), 85-94. https://doi.org/10.11606/issn.2316-9125.v23i2p85-94

SALVATIERRA, Eliany. Ecossistema cognitivo e comunicativo. São Paulo, v. 7, 2010. Disponível em: https://docplayer.com.br/31008961-Ecossistema-cognitivo-e-comunicativo-1-eliany-salvatierra.html. Acesso em: 10 jun. 2023.

SOARES, I. de O. (2014). Educomunicação e Educação Midiática: vertentes históricas de aproximação entre comunicação e educação. Comunicação & Educação, 19(2), 15-26. https://doi.org/10.11606/issn.2316-9125.v19i2p15-26

NOTAS

- [1] O termo camponês é aqui assumido como uma identidade política. Embora esteja sendo utilizado de uma forma genérica, ele abarca os agricultores, assentados, semterra, trabalhadores rurais, entre outros constitutivos da diversidade dos povos do campo.
- [2] Entende-se por tecnologias sociais, no contexto do campo, as tecnologias de baixo custo, ambientalmente sustentáveis e que primam pelo conhecimento populare por superação de problemas locais, baseados na criatividade e na reutilização de materiais disponíveis no dia a dia dos povos do campo, de modo que colaborem e facilitem o trabalho familiar.
- [3] Um espaço de produção ou roçado coletivo.
- [4] Comunidades, acampamentos, assentamentos, bairros, associações, redes, coalizões, cooperativas, universidades estaduais e federais, institutos federais, escolas públicas e privadas, conselhos de agricultura municipais, secretarias, movimentos e pastorais sociais.

ANEXOS

- 1. Ata 001 de Constituição e Fundação da ONG
 - 2. Estatuto do Memorial
- 3. Decreto nº 32257/2011 (Desapropriação do citado imóvel)
 - 4. Auto de Imissão provisória de posse
 - 5. Termo de Cessão de Uso 001/2018
 - 6. Lei 11.947 (Utilidade Pública)
- 7. Oficio n 040/2021-Gab-FAR do deputado Frei Anastácio para a Prefeitura Municipal de Sapé

MEMORIAL DAS LIGAS CAMPONESAS

REGISTRO:
Ata nº _001____

ATA DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO da ONG - Memorial das Ligas Camponesas.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e seis, às nove horas, no Memorial João Pedro Teixeira, localizado no povoado denominado Barra de Antas, município de Sapé-Paraíba, reuniram-se as pessoas e representantes de diversas entidades, interessadas no resgate histórico das Ligas Camponesas, firmadas em livro destinado a percepção das assinaturas em Assembléia Geral, com o objetivo de fundarem a ONG -Organização Não Governamental -, aprovarem seus Estatutos Sociais, elegerem a Diretoria Provisória e demais deliberações pertinentes. Para a coordenação dos trabalhos foram escolhidos, por unanimidade, o Sr. Eduardo Costa, Dr. Noaldo Meireles e o Dr. Garibaldi de Souza Pessoa. Os coordenadores expuseram, juntamente com os demais presentes, o processo histórico, relembrando que desde o mês de maio do ano em curso, as reuniões acontecem, tendo sido discutidos todos os pontos fundamentais para alicerçar a constituição e fundação da entidade. Em seguida os Coordenadores explicaram os procedimentos legais. Ato contínuo, a proposta de denominação da Entidade - ONG - Organização Não Governamental - Memorial das Ligas Camponesas -, foi colocada em votação como única proposta, a mesma obteve a unanimidade dos votos. Após a Coordenação apresentou uma proposta dos Estatutos Sociais para a Entidade, como não foi apresentada nenhuma outra, iniciou-se a análise, artigo por artigo, da proposta, sendo aprovado por unanimidade. Imediatamente, foi proposto que o mandato da Diretoria Provisória teria a duração necessária para proceder a legalização da entidade e coordenar o processo eleitoral para escolha da nova Diretoria. Na inexistência de outra proposta, colocou-se em votação, recebendo a aprovação por unanimidade de votos. A Coordenação abriu a inscrição para apresentação de chapas. Inscreveu-se apenas uma chapa. Procedendose a eleição, a chapa única obteve a unanimidade de votos, sendo eleita e imediatamente empossada, com a seguinte composição: Maria do Socorro Rodrigues Batista - Presidente, Jorge Galdino de Almeida - Secretário, Wilson Estevam da Costa - Tesoureiro. Após os discursos de praxe, A Senhora Presidente assumindo os trabalhos agradeceu a todos os presentes, enfatizando da necessidade do resgate histórico das Ligas Camponesas, através da promoção de ações nas áreas de educação, turismo, tombamento e identificação de pontos históricos, entre outras, para que as gerações futuras possam desfrutar de todas as informações dessa fase importante da história do nosso povo e possa contribuir para sua manutenção e crescimento. Facultou a palavra e dela fez uso a Senhora Elizabeth Teixeira, viúva do líder camponês, um dos mártires da reforma agrária, João Pedro Teixeira, fazendo um emocionado relato histórico descrevendo toda a trajetória de sua família e das Ligas Camponesas, desde o início, ultrapassando o período da ditadura militar, à anistia conquistada pelo povo brasileiro, até os dias atuais. A Senhora Presidente, facultou novamente a palavra e dela fizeram uso as religiosas Irmãs Tony e Marlene, Vereadora Maria das Graças, Fátima Asfora, Padres José Martins e Hermínio Canova, Jorge Galdino, Mariza Alexandre, todos, em nome particular e das entidades que representam, aprofundaram a importância histórica e atual da recém fundada entidade. A Senhora Presidente novamente facultou a palavra, na inexistência de quem dela desejasse fazer uso, bem como esgotados os temas propostos na pauta, a Senhora Presidente explicou que todas as medidas legais e estatutárias seriam encaminhadas nos prazos pertinentes. A Senhora Presidente, em seguida, determinou a suspensão da Assembléia Geral para a lavratura da presente Ata, por dez minutos. Após o prazo determinado foram retomados os trabalhos, determinando a Senhora Presidente a leitura da Ata, que sem qualquer impugnação, retificação ou averbação foi aprovada por unanimidade. A presente ata foi lavrada por mim, Jorge Galdino de Almeida, secretário dos trabalhos, que assino juntamente com a presidente e demais membros na forma estatutária. Barra de Antas, Sapé, Paraíba, Brasil.

Maria do Socorro Rodrigues Balista

Presidente

Jorge Galdino de Almeida Secretário

Wilson Estevam da Costa

Tesoureiro

- -- ANIO ÚNICO

Jaldino de Almeida



SAPÉ - PARAÍBA - 2006

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MEMORIAL DAS LIGAS CAMPONESAS

ESTATUTO SOCIAL

<u>CAPÍTULO I</u> DA DENOMINAÇÃO, FUNDAÇÃO, ÁREADE AÇÃO/SEDE, FORO JURÍDICO E PRAZO

Art. 1º-A Organização Não-Governamental MEMORIAL DAS LIGAS CAMPONESAS, fundada em 17 de junho de 2006, que se rege pelo presente Estatuto, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e tem abrangência em todo o Brasil, possuindo com área de atuação o Estado da Paraíba.

Art. 2° - A Organização Não-Governamental MEMORIAL DAS LIGAS CAMPONESAS tem sede no povoado de Barra de Antas, podendo ter sede administrativa na cidade de Sapé e foro jurídico na Comarca de Sapé-PB.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 3º - A Organização Não-Governamental MEMORIAL DAS LIGAS CAMPONESAS tem como finalidades:

I - criação de memoriais;

- implantação e desenvolvimento de processos museológicos inerentes à identificação, estudo, conservação, documentação, exposição, ação sócio-educativa-cultural das expressões materiais que se refiram à Ligas Camponesas;

III - desenvolvimento de ações técnicas referenciadas na perspectiva histórica e sócio-antropológica, priorizando a preservação, resgate e divulgação das Ligas Camponesas;

IV - elaborar e implementar ações programáticas sob o enfoque preservacionista, orientadas para a valorização da cultura local;

V - promover atividades de integração social, nas escolas, comunidades e entidades congêneres;

VI - promoção de projetos para implantação do turismo cultural, cursos, atividades artísticas;

§ 1º- Para atingir seus objetivos, a Organização Não-Governamental MEMORIAL DAS LIGAS CAMPONESAS poderá firmar convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado, contratar e obter recursos a estabelecimentos federais e estaduais de crédito.

§ 2°- Serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

<u>CAPÍTULO III</u> DOS ASSOCIADOS, DOS DIREITOS E DOS DEVERES

Art. 4º- A Organização Não-Governamental MEMORIAL DAS LIGAS CAMPONESAS é constituída por número ilimitado de ociados, distribuídos nas seguintes categorias:

ssociados fundadores - são os que assinaram a ata de fundação;

- 6, associados efetivos são os que se associam depois da fundação, através de apresentação aprovada pela Assembléia Geral.
- c) associados honorários a pessoa física ou jurídica que tenha prestado relevantes serviços relacionados aos objetivos ou para o desenvolvimento dos objetivos da Organização Não-Governamental MEMORIAL DAS LIGAS CAMPONESAS.

Art. 5° - São direitos dos associados fundadores e efetivos:

a) participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados;

b) votar e ser votado, atendidas as normas contidas neste Estatuto;

- c) propor à Diretoria e às Assembléias Gerais as medidas que julgar necessárias ao interesse da Associação;
- d) solicitar qualquer informação sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação e consultar na sede social os livros de ata, balanço geral e contas que acompanharem:

e) requerer a qualquer tempo, sua exclusão.

- f) requerer a convocação da Assembléia Geral, na forma prevista neste Estatuto;
- g) propor a admissão de associados efetivos e honorários

CARTÓRIO UNICO

Severina Lúcia M. Feliciano Sá Tabella Substituta Morto de Laurdes Cestro Gusmão

Maria de Lourdes Castro Gusmão Escrevente

Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, 1746 Fone: 3283-2341 / 9313-3163

CEB 28340-000 - 2306 - PB

Jakob Ta



Art. 6°- São deveres dos associados:

- a) cumprir fielmente o Estatuto, respeitando as deliberações tomadas nas instâncias deliberativas;
- b) participar das Assembléias Gerais;
- c) zelar pelo patrimônio material, moral e intelectual da Associação;
- d) satisfazer pontualmente os compromissos que assumir com a Associação;
- e) contribuir mensalmente com o valor estipulado pela Assembléia Geral para custear os trabalhos e encargos da Associação.
- § 1º Nenhum associado receberá pagamento pelo serviço prestado a Associação, inclusive os que fizerem parte dos cargos diretivos e fiscalizadores.
- § 2º Quando os integrantes dos cargos diretivos e fiscalizadores, para realização das atividades da Associação, necessitarem de efetuarem despesas, receberão o numerário correspondente antecipadamente ou serão integralmente ressarcidos, mediante comprovação.
- § 3º Inexiste distribuição entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução dos seus objetivos.

CAPÍTULOIV DAS PENALIDADES

- Art. 7º Aos associados poderão ser aplicadas as penalidades de advertência, suspensão ou exclusão do quadro de sociados.
- Art. 8° A advertência dar-se-á mediante descumprimento do Estatuto Social pelo associado e será formalmente feita pela Diretoria.
- Art. 9° A suspensão do associado dar-se-á formalmente pela Diretoria, após aprovação da Assembléia Geral, por um período de 30 (trinta) dias, após o associado ter descumprido o Estatuto Social pela segunda vez, no qual ficará impedido de usufruir seus direitos durante a vigência da penalidade.
- § 1º O atraso injustificado do pagamento da mensalidade social por mais de 06 (seis) meses caracteriza a suspensão automática do associado, sem a necessidade da aprovação da Assembléia Geral.
- § 2° A suspensão por falta de pagamento da contribuição social mensal, deixará de surtir efeito, mediante a simples quitação, com a devida atualização do débito, reajustado ao preço da mensalidade vigente no momento da quitação, desde que o associado até então inadimplente, se submeta às exigências da carência contida no artigo subsequente.
- Art. 10 A exclusão do associado dar-se-á formalmente pela Diretoria, com aprovação da Assembléia Geral, após o mesmo ter descumprido o Estatuto pela terceira vez, e só poderá retornar à Associação após doze meses, com a aprovação da Assembléia Geral, se submetendo a exigência da carência de 06 (seis) meses, para gozar do direito de votar e ser votado.

<u>CAPÍTULO V</u> DOS ÓRGÃOS ADMINISTRADORES E FISCALIZADORES

- Art. 11 A Assembléia Geral é o órgão supremo deliberativo da Associação, dentre dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir os destinos da Associação.
- § 1° As Assembléias serão convocadas com antecedência mínima de oito dias, em primeira convocação, não havendo no horário estabelecido, "quorum" de instalação, as Assembléias poderão ser realizadas em segunda convocação, quando arrão será observado o intervalo de uma hora para a realização da mesma.
- § 2° Nas Assembléias Gerais o "quorum" de instalação será de 50% + 1 (cinqüenta por cento mais um), em primeir convocação, e qualquer número de associados que se façam presente, em segunda convocação.
- § 3°- A convocação para realização das Assembléias Gerais será feita através de edital que será afixado na sede e outros meios possíveis de divulgação.
 - § 4° Só terá direito a voto nas Assembléias o associado que estiver quite com suas contribuições mensais.

Severina Lúcia M. Feliciano Sá
Tabella Substituta
Maria de Lourdes Castro Gusmar
Escrevente

Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, 174:
Fone: 3283-2341 / 9313-3163
CFP 58340-000 - Sapé - P

Maksalado A

SEÇÃO I DAASSEMBLÉIAGERALORDINÁRIA

Art. 12 - A Assembléia Geral ordinária se realizará mensalmente contando a partir da data da fundação, sendo de competência da Assembléia Geral Ordinária:

I - avaliar o trabalho da Diretoria e do Conselho Fiscal;

II - admitir associados da Associação;

III - examinar e deliberar sobre a prestação de contas;

IV - discutir e decidir sobre propostas de projetos financeiros por órgãos de governo e outros;

V - decidir sobre a comercialização de bens da Associação no valor maior do que quatro salários mínimos;

VI - fixar o valor da contribuição mensal dos associados;

VII - deliberar sobre a pauta estabelecida.

Parágrafo único - As deliberações a que se referem os inciso II e IV, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

SEÇÃO II DAASSEMBLÉIA GERALEXTRAORDINÁRIA

Art. 13 - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos associados quites, e tratará exclusivamente dos assuntos para que foi convocada, competindo:

I - convocar eleições e eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - aprovar reforma ou emenda a este Estatuto;

III - deliberar sobre a exclusão de associados;

 IV - exonerar qualquer membro da Diretoria Executiva que deixar de cumprir as suas obrigações ou comprometer o bom nome da ONG LIGAS CAMPONESAS;

V - aprovar convênios, parcerias, contratos e projetos;

VI - aprovar o Regimento Interno, suas reformas ou emendas;

VII - decidir sobre a extinção da ONG, nos termos do Estatuto;

VIII - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

IX - deliberar sobre a pauta para a qual foi convocada.

Parágrafo único - Nas deliberações ser exigido o voto concorde de dois terços dos associados presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos seus associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes;

SEÇÃO III DADIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14-A Diretoria é composta por um Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, um Diretor de Comunicação e Atividades Culturais e um Diretor de Projetos, com mandato de três anos, sendo admitida apenas a reeleição ao mesmo cargo.

1°- A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário, por

convocação do Presidente, da maioria da Diretoria ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal;

§ 2º - A Diretoria delibera validamente com a maioria dos votos dos presentes, reservado ao Presidente o exercício do voto de desempate;

§ 3° - As deliberações serão declaradas em atas e lavradas no livro próprio, lidas, aprovadas por maioria simples e assinadas ao

final dos trabalhos, pelos membros da Diretoria;

§ 4° - Perderá automaticamente o cargo, o membro que sem justificar, faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis alternadas, durante o ano.

Art. 15 - Compete a Diretoria, dentro dos limites deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral, planejar e traçar normas para as metas e serviços da Associação e controlar os resultados.

Parágrafo único - No desempenho de suas funções, cabe-lhe entre outras, as seguintes atribuições, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples, reunindo-se com a maioria absoluta de seus membros:

a) estabelecer as normas para funcionamento da Associação, bem como deliberar sobre convênios e contratos a serem firmados

CARTORIU

Severina Lúcia M. Feliciano Sá Tabella Substitute Maria de Lourdes Castro Gusmão

Escrevents

Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho. 1746

Markation V



pela Associação, com expressa autorização da Assembléia Geral;

b) programar as operações e serviços e demais condições necessárias a sua efetivação;

c) solicitar, sempre que julgar necessário, o assessoramento técnico, conforme o caso, para auxiliá-la no esclarecimento dos assuntos pertinentes às suas metas;

d) adquirir bens móveis para a Associação, com expressa autorização da Assembléia Geral;

- e) indicar o banco ou bancos nos quais devem ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá
- f) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, mensalmente, no mínimo, o estado social e econômico ser mantido em caixa; da Associação.

g) contratar e demitir funcionários;

h) elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da ONG;

i) executar a programação anual de atividades da ONG.

Art. 16 - Ao Presidente cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

a) representar a Associação, judicial e extrajudicial;

b) assinar os documentos da Associação, inclusive a movimentação financeira, juntamente com o Tesoureiro e cuidar do patrimônio

c) presidir a Assembléia Geral e as reuniões da Diretoria;

d) por a Assembléia Geral, normas e medidas que possam aperfeiçoar a administração interna, etc.

Art. 17- Ao Secretário cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

ganizar e dirigir a secretaria da Associação, cuidar dos fichários, das correspondências, etc.;

b) substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento;

c) redigir ou supervisionar a redação das Atas da Diretoria e Assembléias Gerais;

d) manter organizado o arquivo da Associação.

Art. 18 - Compete ao Tesoureiro entre outras atribuições:

a) cuidar da contabilidade da Associação;

b) manter o controle financeiro da Associação;

c) recolher as contribuições ou taxas cobradas, na forma do Estatuto;

d) receber e fazer pagamentos, assinar recibos, movimentar contas bancárias e demais documentos, juntamente com o Presidente;

e) substituir o Secretário em sua ausência ou impedimento.

Art. 19 - Compete ao Diretor de Comunicação e Atividades Culturais, entre outras, as seguintes atribuições:

a) receber, guardar e cuidar documentos, obras e objetos históricos que passarão a compor o acervo da Associação;

b) cuidar da divulgação da Associação e de suas atividades, devendo criar, para tanto, mediante aprovação da Assembléia Geral, boletim informativo e jornal, impresso e/ou eletrônico e página eletrônica para a Associação;

c) inejar juntamente com o Diretor de Projetos atividades, projetos e convênios visando concretizar os objetivos da Associação;

dj. ostituir o Tesoureiro em sua ausência ou impedimento.

Art. 20 - Compete ao Diretor de Projetos, entre outras, as seguintes atribuições:

a) elaborar projetos de financiamento para a realização dos objetivos da ONG e submetê-los à aprovação da Diretoria Executiva.

b) acompanhar o desenvolvimento dos projetos e prestar contas de seu andamento junto à Diretoria Executiva;

c) substituir o Diretor de Comunicação e Atividades Culturais em sua ausência ou impedimento.

<u>SEÇÃO IV</u> DO CONSELHO FISCAL

Art. 21 - A Diretoria será fiscalizada, assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados e eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, coincidente com o mandato da Diretoria Executiva, sendo admitida apenas a reeleição.

§ 1º Não pode fazer parte do Conselho Fiscal, os parentes dos membros da Diretoria;

§ 2º O associado não pode exercer cumulativamente cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal.

CARTORIO WA

Severina Lücia Ivi Feliciani 🧽 Tabeliā Substituts Maria de Lourdes Castro Gusmão

Escrevente Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, 1740 Fone: 3283-2341 / 9313-3163

CEP 58340-000 - Sape - PE

MARBALLA DEST.

- Art. 22 O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada três meses e extraordinariamente, sempre que recessário.
- 13 Em sua primeira reunião, escolherá entre seus membros efetivos, um Presidente, incumbido de convocar as reuniões e dirigir as trabalhos, e um Secretário;
- § 2º As reuniões poderão ser convocadas ainda por maioria dos seus membros, por solicitação da Diretoria ou da Assembléia Geral:
- § 3° Na ausência do Presidente, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido na ocasião;
- § 4º As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constante de Ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos de cada reunião pelos fiscais presentes.
- Art. 23 Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria convocará a Assembléia Geral para o devido preenchimento.
- Art. 24 Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Associação. cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:
- a) fiscalizar o movimento financeiro da Associação;
- b) dar parecer nos balancetes mensais da Tesouraria;
- c) dar parecer nas prestações de contas anuais para aprovação da Assembléia;
- d) verificar se os extratos bancários conferem com a escrituração da Associação;
- certificar se a Diretoria vem se reunindo regularmente e se existe cargos vagos na sua composição;
- veriguar se existem reclamações dos Associados quanto aos serviços prestados;
- certificar se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, bem assim quanto a outros órgãos ou entidades;
- h) dar conhecimento à Diretoria das conclusões dos seus trabalhos, denunciando estas, à Assembléia Geral ou às autoridades competentes, as irregularidades constatadas e convocar a Assembléia Geral.

CAPITULOVI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 25- A prestação de contas da Organização Não-Governamental MEMORIAL DAS LIGAS CAMPONESAS observará.

l - os principios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da ONG, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-se à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - realização de auditoria, inclusive por auditores externos, independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais

recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina a egislação específica.

Art. 26 - Estarão aptos para exercer o direito de votar e ser votado os Associados que estejam inscritos no quadro social ha mais de 01 (um) ano em pleno exercício dos seus direitos sociais, com a exceção contida no art. 9°, § 2° combinado com part. 10 deste Estatuto, e:

I - se o associado tiver exercido algum cargo de administração, é indispensável que suas contas tenham sido devidamente aprovadas;

II - não haver lesado o patrimônio de qualquer entidade;

III - não tiver sido condenado em Ação Penal, com trânsito em julgado, excetuando-se as condenações que foram originadas em acusações pela prática de ações em defesa da Associação.

§ 1º - Não poderá ser votado ou quando eleito, permanecer no cargo, seja o mesmo de direção, conselho fiscal ou qualquer outro que venha a ser instituído, o associado que exercer cargo ou função pública de livre nomeação e exoneração, bem como receber subsídios ou qualquer numerário a título de favorecimento pessoal ou familiar, de forma ilícita, dos poderes públicos CARTONIO constituídos:

> Severing Lúcia M. Er. planc o Tabeliā Sebatituta Maria de Lourdes Cestro Gusma Escrevanic

Av. Com. Renatr Ribeiro Coulinho. 17-Fone: 3283-2341 / 9313-3163 CEP 58340-000 - Same - 1

- § 2° Não poderá o associado, exercer simultaneamente cargo de direção ou de fiscalização da Associação com cargos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo, para ser candidato aos mencionados cargos deve o associado se desincompatibilizar nos prazos previstos na legislação eleitoral em vigor, inexistindo a previsão legal, a Assembléia Geral fixará os prazos pertinentes.
- § 3° A Tesouraria fornecerá lista dos que estarão aptos a votarem, até 10 (dez) dias antes do pleito, considerando-se votantes os que estivem quites com a Associação até 15 (quinze) dias antes da eleição.
- Art. 27 A eleição para os membros da Diretoria e Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta, sendo eleita a chapa que obtiver a maioria simples de votos, na sede social ou em outro local deliberado pela Assembléia Geral, das 08h às 16h, sem intervalos.
 - § 1º É facultado a cada chapa concorrente a indicação de um fiscal em cada mesa coletora de votos;
- § 2° Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal terão um mandato de 3 (três) anos, podendo apenas ser reeleitos para o mesmo cargo;
- § 3º- As eleições serão efetuadas de 10 a 15 dias antes do fim do mandato da Diretoria e Conselho Fiscal anterior e a posse dos eleitos será no último dia do mandato da Diretoria e Conselho Fiscal anterior.
- Art. 28 Os pedidos de registro de chapas para concorrer às eleições, deverão ser formulados ao Presidente da Associação e devidamente assinado pelos respectivos componentes da Diretoria e Conselho Fiscal, até 30 (trinta) dias antes do dia designado para a realização da eleição, sob pena de indeferimento.
- Art. 29 Para realização do trabalho de apuração que terá início após o encerramento da votação, a Assembléia Geral constituirá uma comissão composta de três membros, designando entre eles, um Coordenador e um Secretário.

Parágrafo único - É facultada a cada chapa concorrente a indicação de um fiscal para acompanhamento de cada mesa puradora dos votos.

CAPÍTULO VIII DOS LIVROS

Art. 30 - A Associação deverá ter os seguintes livros:

- a) matrícula:
- b) atas das Assembléias Gerais;
- c) atas da Diretoria;
- d) atas do Conselho Fiscal;
- e) presença dos associados nas Assembléias;
- f) fiscais, contábeis e outros que se fizerem necessários.
- Art. 31 No livro de matrícula, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão e deverá constar:

 a) o nome, idade, estado civil, data de nascimento, nacionalidade, profissão, residência e números dos documentos pessoais;
 data de admissão, e quando for o caso, de sua exclusão, bem como de eventuais penalidades impostas;
 o número de matrícula, etc.

<u>CAPÍTULO IX</u> DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 32 - O patrimônio da Associação será constituído pelos seguintes bens:

a) bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações, títulos da dívida pública, serviços, contribuições, doações, renda qualquer natureza, etc.;

b) outros bens a serem adquiridos por compra ou doação.

<u>CAPÍTULO X</u> DA DISSOLUÇÃO

Art. 33 - A dissolução da ONG se processará voluntariamente quando assim o deliberem os associados em Assembléia Geral Extraordinária, unicamente convocada para esta finalidade, desde que os associados, consoante dispõe as normas estatutárias, não disponham a assegurar a sua continuidade.

Severina Lúcia M. Feliciano Sá Tabella Substituta

Maria de Lourdes Castro Gusmão

Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, 1746 Fone: 3283-2341 / 9313-3163 Morbalian Count

Parágrafo único - Dissolvida a Associação, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidade congênere existente no município de Sapé ou no Estado da Paraíba, caso não exista entidade congênere será enviado à Fazenda do Estado, Distrito Federal ou da União.

<u>CAPÍTULO XI</u> DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 34 Os casos omissos neste Estatuto serão encaminhados e deliberados pela Assembléia Geral.
- Art. 35 Em caso de afastamento definitivo ou impedimento de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, a Assembléia Geral elegerá o substituto.
 - Art. 36 O ano fiscal corresponde ao período compreendido entre janeiro e dezembro de cada ano.
- Art. 37 Este Estatuto será registrado no cartório de registro de títulos e documentos e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.
 - Art. 38 Este Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral realizada no dia 18 de novembro de 2006.
 - Art. 39 Revogam-se as disposições em contrário.

Barra de Antas, Sapé, Estado da Paraíba, 18 de novembro de 2006.

Mario de Secordrodriques Contista

Jorge Julaino de Almeida Mon Francisco Tesoureiro

Jonahora orales Many

DAPTORIO FELICIANO DA SILVA BARA PADAÍSA

Severing Lacia M. Felician Sa Table Laure M. Telleican Sa Table Laure M. Telleican Sa Table Laure M. Telleican Sa Telleican Mariana Sa

WARE A DESTRUCTION OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PA

CARTÓRIO ÚNICO

Severina Lúcia M. Feliciago Sá

Tabelia Substituta | Maria de Lourdes Castro

Av. Com. Renato Ribeiro Coutingo, 1746 Fone: 3283-2341 / 9313-3163

CEP 58340-000 - Sapé - PB

ANEXO 03 – Decreto nº 32.257/2011 – Desapropriação da casa e terreno



João Pessoa - Sexta-feir

§ 3º A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba terão assento próprio e obrigatório na composição do referido Conselho.

§ 4º O Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba encaminharão lista triplice ao Governador do Estado, para a devida nomeação.

§ 5º Os membros titulares terão mandato de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução para um único período subsequente.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2011; 123° da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

DECRETO Nº 32.257, DE 14 DE JULHO DE 2011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel rural que menciona e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Arts. 2°, 4° e 5°, alínea "k" do Decreto-Lei n° 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma faixa de terra rural, com 4,83 hectares, incluindo a casa sede, encravada no imóvel denominado Sítio Antas do Sono, situada no município de Sapé, objeto de matrícula n° 8/1865, fls. 28, do Livro 2-H do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sapé, pertencente ao Sr. Severino Pereira Bastos, limitando, ao norte, com a estrada vicinal do parque de vaquejada; ao sul, com terras do mesmo proprietário; a leste, com a comunidade de Barras de Antas e, a oeste, com o Rio Gurinhém.

Art. 2° O referido imóvel destina-se à instalação do "Museu Histórico das Lutas Camponesas no Nordeste".

Art. 3° É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365/41.

Art. 4° Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio autorizada a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBÁ, em João Pessoa, 14 de julho de 2011; 123° da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COLTINHO

Governador

AUTO DE IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze), nesta cidade e comarca de Sapé, em cumprimento ao mandado de IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE de nº 004, expedido pelo Juizo da 3º Vara, extraido dos Autos de Desapropriação sob nº035.2012.000.000-1, em que é autor o ESTADO DA PARAIBA e requerido JORGE RODRIGUES DOS SANTOS & SEVERINO PEREIRA BASTOS, no átrio do Fórum desta comarca IMITIMOS PROVISORIAMENTE na POSSE de DOIS IMÓVEIS RURAIS FORMADOS POR UMA FAIXA DE TERRA RURAL JÁ SOMADA DE 7,07 há, ENCRAVADOS NO SITIO ANTAS DO SONO, ZONA RURAL DE SAPÉ, DEVIDAMENTE DESCRITOS NOS DECRETOS EXPROPRIATÓRIOS Nº32.257 e 32.889, NA CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPÉ (EM ANEXO), BEM COMO NO MEMORIAL DESCRITIVO CONSTANTES DOS CITADOS AUTOS, o ESTADO DA PARAÍBA, na pessoa de seu Procurador JOSE MORAIS DE SOUTO FILHO, OAB 2670, Brasileiro, casado, RG 400.713 SSP/PB, CPF 219.890.014-91.

Efetuada a supracitada IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE, lavramos o presente auto que, lido e achado de acordo, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça e pelo imitido.

Paulo Raterio de Arsújo Silva Oficial de Justiça Avaliador

Adjusta des Cartes Seures Miciala de Justiça companieira

SOSE MORAIS DE SOUTO FILHO Procursidor do Estado

Flávia Jouna Montenegro Técnica Juniciaria Telmar Sautos de Sousa Técnico Judiciário



KIUU

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.363

João Pessoa - Terça-feira, 11 de Maio de 2021

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.941 DE 10 DE MAIO DE 2021. AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

> Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o "Barra Bode.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o"Barra Bode", a ser comemorado, anualmente, no primeiro final de semana de agosto, com exposição de caprinos e ovinos de várias raças, premiação para os melhores expositores, feiras de animais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10

de maio de 2021; 133º da Proclamação da República,

JOAO ZEVEDO LINSTHAO Governador

LEI Nº 11.942 DE 10 DE MAIO DE 2021. AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

> Denomina de Fernanda Benvenutty o Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais da Unidade Integrante do Complexo Hospitalar Clementino Fraga, do Governo Estadual, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado de Fernanda Benvenutty o Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais da Unidade Integrante do Complexo Hospitalar Clementino Fraga, do Governo Estadual, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10

de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINSTHAIO Governador

LEI Nº 11.943 DE 10 DE MAIO DE 2021. AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

> Denomina de Maria Luzia dos Santos Silva - "Maria de Ermeto" - o trecho da Rodovia Estadual PB-382 que interliga os Municípios de Serra Grande e São José de Piranhas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º Fica denominado de Maria Luzia dos Santos Silva - "Maria de Ermeto" - o

trecho da Rodovia Estadual PB-382 que interliga os Municípios de Serra Grande e São José de Piranhas. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de maio de 2021; 133º da Proclamação República.

JOÃO AZEVÊDO LINSTHANO

LEI Nº 11.944 DE 10 DE MAIO DE 2021. AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

> Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Filhos e Amigos de Mari-ASFAM, localizada no Município de Mari, neste

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Filhos e Amigos de Mari-ASFAM, localizada no Município de Mari, neste Estado. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República,

JOÃO AZEVÊDO LINSTILIO

LEI Nº 11.945 DE 10 DE MAIO DE 2021. AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

> Denomina de Waldomiro Rocha, o novo Matadouro Público do Município de Solânea, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado de Waldomiro Rocha, o novo Matadouro Público Estadual,

localizado no Município de Solânea, neste Estado. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10

de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINSTILAO

LEI Nº 11.946 DE 10 DE MAIO DE 2021. AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

> Reconhece de Utilidade Pública a Associação Integrada Mães de Autistas do Estado da Paraíba, localizada no Município de João

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Integrada Mães de Autis-

tas do Estado da Paraíba, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,10 de maio de 2021; 133° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINSTARIO

Governador

LEI Nº 11.947 DE 10 DE MAIO DE 2021. AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

Reconhece de Utilidade Pública a Organização não Governamental

Memorial das Ligas Camponesas, localizada no povoado Barra de Antas, na Zona Rural do Município de Sapé, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Diário Oficial

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Organização não Governamental Memorial das Ligas Camponesas, localizada no povoado Barra de Antas, na Zona Rural do Município de Sapé, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.



LEI Nº 11.948 DE 10 DE MAIO DE 2021. AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

> Declara as manifestações culturais de Coco de Roda, Ciranda e Mazurca, como Patrimônios Culturais Imateriais do Estado da

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas as manifestações culturais de Coco de Roda, Ciranda e Mazurca como Patrimônios Culturais Imateriais do Estado da Paraíba.

Art. 2º O Governo do Estado da Paraíba promoverá a divulgação das manifestações culturais dispostas no caput, por meio de atividades em escolas públicas estaduais, nos festejos juninos e feiras de arte e cultura cuja organização seja promovida pelo Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,10 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOŽOVAZEVÊDO LINS PILMO

LEI Nº 11.949 DE 10 DE MAIO DE 2021. AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

> Dispõe sobre a criação de Memorial em homenagem aos poli-ciais e bombeiros militares mortos em razão do serviço, no Es-tado

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado Memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço, no Estado da Paraíba.

Art. 2º O Memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço deverá conter os seguintes elementos:

I – nome completo e nome de guerra do policial ou do bombeiro militar;

II – data de nascimento e do óbito do policial ou do bombeiro militar.

Art. 3º Os nomes dos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória **DIRETORA PRESIDENTE**

William Costa DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes **DIRETORA DE RÁDIO E TV**



Lúcio Falcão

TE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual..... Assinatura Digital Semestral..... R\$ 150,00 Assinatura Impressa Anual.....

Assinatura Impressa Semestral..... Número Atrasado

deverão ser expostos em forma de placa.

Art. 4° (VETADO).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.

zevêdo lins¥nlio

LEI Nº 11.950 DE 10 DE MAIO DE 2021. AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

> Dispõe sobre a obrigação das instituições da rede privada de ensino do Estado da Paraíba, que estiverem desenvolvendo atividades curriculares e extracurriculares não presenciais, de capacitar seus professores com cursos sobre tecnologias digitais voltados ao ensino remoto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições da rede privada de ensino infantil, fundamental, médio e superior, bem como as escolas de cursos preparatórios e profissionalizantes que estejam desenvolvendo atividades curriculares e extracurriculares não presenciais, ficam obrigadas a capacitar os seus professores com cursos sobre tecnologias digitais para ensino remoto.

Parágrafo único. Os cursos mencionados no caput devem proporcionar aos professores acesso ao conhecimento sobre:

I – utilização de plataformas digitais;

II – elaboração de webquests;

III - recursos de produção de vídeo aulas;

IV – elaboração de tutoriais;

V – manuseio das ferramentas gratuitas para o ensino remoto;

VI - trabalho com diferentes temas, suportes e gêneros em suas aulas, de forma inovadora e que estimule a interação dos estudantes.

Art. 2º O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator à seguintes penalidades:

I – na primeira fiscalização:

a) advertência, com prazo de 15(quinze) dias para o cumprimento no disposto do art.1°;

b) decorrido o prazo da notificação, e, constatado o não cumprimento da lei será aplicada multa de 100(cem) UFR-PB (Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba).

II – em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro e prazo de 15(quinze) dias para regularização;

III – persistindo a infração, além da cobrança da multa, acarretará sucessivamente:

a) a suspensão do alvará de funcionamento por 30(trinta) dias; b) constatada a não regularização, cassação do alvará de funcionamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10

de maio de 2021; 133º da Proclamação da República. zevêdo linstilno

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 1.969/2020, de autoria do Deputado Chió, que "Dispõe sobre a obrigação das instituições da rede privada de ensino do Estado da Paraíba, que estiverem desenvolvendo atividades curriculares e extracurriculares não presenciais, de capacitar seus professores com cursos sobre tecnologias digitais voltados ao ensino remoto.".

RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei obriga as instituições da rede privada de ensino do Estado da Paraíba, que estão desenvolvendo as atividades curriculares e extracurriculares não presenciais, a capacitar seus professores com cursos sobre tecnologias digitais voltados ao ensino remoto.

Não obstante o mérito da propositura, vejo-me compelido a vetar o art. 5º do projeto de lei nº 1.969/2020, pelas razões a seguir expostas. Vejamos do que trata o dispositivo vetado:

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, indicando o órgão responsável pela instauração e acompanhamento do procedimento administrativo próprio e, na forma da Constituição Federal, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

Infere-se nítida obrigação imposta pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio de uma propositura de iniciativa parlamentar. Ao proceder dessa forma, incorre em inconstitucionalidade.

O poder regulamentar constitui atributo de natureza administrativa, privativo do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual:

Art. 86 Compete privativamente ao Governador do Estado:

 ${
m IV}$ – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2018

TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DA PARAÍBA E A ONG MEMORIAL DAS CAMPONESAS, COM RESPALDO NA COMPETÊNCIA LEGAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL RELATIVAMENTE À DESTINAÇÃO E USO DE SEUS BENS DOMINIAIS - ART. 99 E SEGUINTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, C/C O ART. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA NO DECRETO N° 32.257, DE 14 DE JULHO DE 2011.

O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, através do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ n.º 08.761.124/0001-00, com sede na Praça João Pessoa, s/n, Centro, nesta Capital, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Governador RICARDO VIEIRA COUTINHO, CPF n.º 218.713.534-91, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CEDENTE, e a ONG MEMORIAL DAS LIGAS CAMPONESAS, CNPJ n.º 09.065.416/001-62, com sede no povoado de Barra de Antas, no município de Sapé-PB, representada neste ato pelo seu Presidente JOÃO LUIZ DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, agricultor, **CPF** no. 788.662.194-87. doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as cláusulas e condições adiante especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente instrumento consiste na CESSÃO DE USO, de modo gratuito, à CESSIONÁRIA, do imóvel rural com 4,83 hectares,



incluindo a casa sede, encravado no Sítio Antas do Sono, no município de Sapé, neste Estado, conforme dispõe o Decreto nº 32.257, de 14 de julho 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E USO DO IMÓVEL

- 2.1 A CESSIONÁRIA se obriga a zelar pelo imóvel durante todo o período desta cessão, preservando-o em sua totalidade, notadamente a casa em perfeitas condições de uso e habitabilidade, entregando-o ao CEDENTE, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, na ocasião em que for solicitado, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
- 2.2 A CESSIONÁRIA não poderá dar qualquer outra destinação ao imóvel e seus anexos que não seja a instalação do "Museu Histórico das Lutas Camponesas do Nordeste" (Memorial das Ligas Camponesas), sob pena de imediata rescisão desta cessão e imediata imissão de posse pelo CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES:

3.1 - O CEDENTE se compromete a:

a) Permitir o uso e utilização do imóvel objeto desta Cessão de Uso por parte da CESSIONÁRIA;

b) Entregar o imóvel objeto desta CESSÃO DE USO no estado em que se encontra, bem como na situação dominial ora estabelecida;

3.2 - A CESSIONÁRIA se compromete a:

a) Efetuar os atos necessários à utilização do objeto desta CESSÃO, inclusive, podendo realizar as reformas que se fizerem necessárias para este fim, correndo, todas as despesas por conta da CESSIONÁRIA, e dependendo de prévia análise a aprovação do CEDENTE;

b) Assumir os encargos e ônus decorrentes da guarda e manutenção do imóvel, incluindo benfeitorias que se fizerem necessárias;

All I



- c) Não emprestar, ceder, locar ou de qualquer outra forma repassar a terceiros o imóvel, objeto deste termo, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do CEDENTE;
- d) Restituir o imóvel, livre e desembaraçado de qualquer ônus, ao término da CESSÃO;
- e) Indenizar o CEDENTE, segundo valores do mercado, pelos prejuízos que venha a causar, ao término da CESSÃO, ou a qualquer momento, desde que haja revogação consensual da CESSÃO DE USO ora ajustada;
- f) Suportar os danos e prejuízos causados ao CEDENTE ou a terceiros, em decorrência de suas atividades, enquanto vigorar a CESSÃO DE USO, inclusive em relação a acidentes de trabalho, mortes, perdas e destruições parciais ou totais a pessoas ou coisas, na forma de todas as reclamações que possam surgir durante a vigência desta CESSÃO;
- g) Responsabilizar-se pelo pagamento de impostos e taxas que possam incidir sobre o uso do imóvel, a partir da data da assinatura deste Termo, em decorrência das atividades realizadas pelo CESSIONÁRIO;
- h) Zelar pela incolumidade dominial do imóvel objeto da presente CESSÃO DE USO;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1 O presente instrumento terá vigência de 50 (cinquenta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, se houver interesse das partes, com manifestação formal.
- 4.2 Este instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, devendo para tanto ser respeitado o interesse público e o objeto do presente Termo de Cessão de Uso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS BENFEITORIAS E FISCALIZAÇÃO

- 5.1 As benfeitorias realizadas pela **CESSIONÁRIA** serão incorporadas ao imóvel, sem que lhe assista o direito de indenização ou retenção, salvo acordo formal em contrário.
- 5.2 Ao CEDENTE fica assegurado o direito de proceder à vistoria no imóvel cedido, a fim de constatar o cumprimento, pela CESSIONÁRIA,



das obrigações assumidas neste instrumento independentemente de aviso prévio, consulta ou notificação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OMISSÕES E DA RESCISÃO

- 6.1 Os casos omissos ou excepcionais, assim como dúvidas surgidas ou cláusulas não previstas neste Termo em decorrência de sua execução serrão dirimidos mediante acordo entre as partes.
- 6.2 Este Termo de Cessão de Uso poderá ser denunciado por qualquer das partes, em virtude de descumprimento das cláusulas anteriores ou por outro motivo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com comunicado por escrito às partes.
- 6.3 A presente CESSÃO DE USO poderá ser modificada ou revogada consensualmente pelas partes, sem ter direito a CESSIONÀRIA a qualquer indenização, quando o interesse público o exigir, ou em caso de infringir qualquer uma de suas obrigações e também:
- a) Se a CESSIONÁRIA der ao imóvel destinação diversa daquela prevista na Cláusula Segunda, sem a prévia anuência do CEDENTE, ou deixar de restaurá-lo convenientemente para o fim especificado na Cláusula Segunda;
- b) Se a CESSIONÁRIA infringir quaisquer condições deste TERMO DE CESSÃO DE USO;
- c) Se ocorrem fatos supervenientes ou conveniência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO

7.1 - Mediante o respectivo Termo, será o imóvel objeto deste instrumento restituído ao CEDENTE, pelo representante legal da CESSIONÁRIA, ao término da CESSÃO, se outro não for o entendimento dos contratantes.

CLÁUSULA OITAVA – DO CARÁTER

8.1 - A CESSÃO DE USO estabelecida neste Termo terá caráter irrevogável e irretratável enquanto perdurarem o prazo e condições nele determinadas.



CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - Caberá ao CEDENTE providenciar a publicação deste Termo de Cessão de Uso no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - As partes contratantes, desde já, elegem o foro da Comarca de João Pessoa para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste **TERMO DE CESSÃO DE USO.**

Cientes, e de acordo com os termos do presente instrumento administrativo de CESSÃO DE USO, foi o mesmo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim, o qual lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo assinam, para que produzam efeitos legais.

João Pessoa, 06 de abril de 2018.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador do Estado da Paraíba

JOÃO LUIZ DA SILVA FILHO
Presidente da ONG – Memorial das Ligas Camponesas

unhas:

Testemunhas:

1.a Canchido Alon Flarencio do No	Oli an T
1.a Canchido Alon Flarencia do NO Doc. <u>CPF-033 152 144-69</u>	o comento
2.a Randiara Zen	
Doc. 01894236026	

Ofício nº 040/2021-Gab-FAR

Brasília, 10 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Sidnei Paiva de Freitas Prefeito do Município de Sapé Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

Assunto: Recursos Financeiros – OGU 2021 – Orçamento Impositivo-Emenda de Individual.

Prezado Prefeito,

Cumprimento-o respeitosamente, vimos informar que em decorrência à aprovação da PEC nº 048/2019, que estabelece que as emendas individuais impositivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária, a partir de 2020, poderão transferir recursos, através, de Transferência Especial, diretamente para os Estados, DF e Municípios, apresentei a Emenda de Transferência Especial, Impositiva e Individual à LOA – 2021, MA (40), Município de Sapé, nº 39920009/2021, Funcional Programática 10.73101.28.845.0903.0EC2.0025—Operações Especiais: Transferências Constitucionais e Decorrentes de Legislação Específica; sendo: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil) na GND 3 (Custeio) e R\$ 271.978 (duzentos e setenta e um mil novecentos e setenta e oito reais) no GND 4 (Investimento), totalizando R\$ 314.978,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e setenta e oito reais).

O recurso destinado atende ao pedido do Memorial das Ligas Camponesas para serem usados na elaboração dos projetos restauro, expográfico, luminotécnico e paisagístico, além de reformar e restaurar a Casa Memória das Ligas e Lutas camponesas garantindo a ampliação do trabalho de museologia social, educação popular, direitos humanos e agroecologia. Priorizando três eixos: Elaboração dos projetos acima citados, reforma e restauração da casa tombada e, fortalecimento de projetos de educação popular junto às comunidades e assentamentos da reforma agrária na Paraíba.

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL FREI ANASTÁCIO PT/PB

Anexo IV, Gabinete 442, Praça dos Três Poderes, 70160-900 - Brasília – DF

Fones: (61) 3215-5442 / 3215-3442, Fax: (61) 3215-2442



Deputado Frei Anastácio Ribeiro - PT/PB

Diante do exposto, agradeço a atenção dispensada a este ofício, colocando meu gabinete na Capital Federal à disposição para melhores esclarecimentos. Ao ensejo, valho-me da oportunidade para renovar manifestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

For Austria

Frei Anastácio Ribeiro Deputado Federal PT/PB